

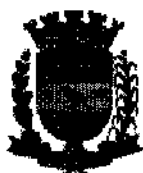


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 001

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 111/2019
Processo nº 1825/2019

Aquisição de equipamentos e mobiliários

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	070/2019
Data:	06 de setembro de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

- Aquisição

Fragmentadora de papel com cesto, capacidade até 7 folhas .

Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses.

Dimensão Aprox. Largura: 14.6

Dimensão Aprox. Profundidade: 31.2

Dimensão Aprox. Altura: 28

Peso Líquido aprox: 1.86

Voltagem: 127 V

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A aquisição se faz necessária para incineração de papel, documentos inutilizados.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004.33.90.30.44.00

OBS:

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR	08:00 hrs às 17:00 hrs	5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jacqueline Niezer

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

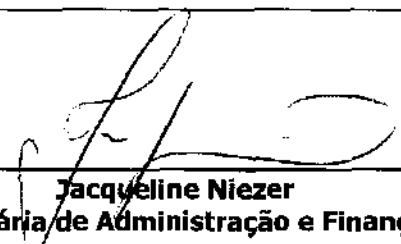
Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Jacqueline Niezer
Secretária de Administração e Finanças

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1625/2019

Data 04/10/2019

Responsável: [Assinatura]



004

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 3 de 10



Criar email

Re: Orçamento compra direta - fragmentadora



▼ Caixa de entrada (9)

Drafts

Sent

Rascunhos (17)

Enviados

Spam (12)

Lixeira (166)

Calendar

Configuration

Confirmações im... (36)

Contacts

enviadas

Enviadas

Junk

Lixeira

lixo

Nfe (288)

quarentena

Quarentena

rascunho

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

Tasks

Templates



Printsul Comércio Atacadista



Para: ▾

12/08/2019 08:36

Bom Dia Márcia,

Agradeço seu contato mas não trabalhamos com este item.
Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Fabício Hackbarth
(47) 98853-7366

Printsul Comércio Atacadista Ltda
Rua João Francisco Lyra, 134 - Bairro Amizade
89270-000 Guaramirim - Santa Catarina
Fone: (47) 3373-0580
E-mail: printsulatacadista@gmail.com

 Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg, 12 de ago de 2019 às 08:26, Marcia <marcy@pien.pr.gov.br> escreveu:

--

Olá.

Solicito orçamento produto: Fragmentadora de papel com cesto, capacidade até 7 folhas .

Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses.

Dimensao Aprox. Largura: 14.6

Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2

Dimensao Aprox. Altura: 28

Peso Liquido aprox: 1.86

Voltagem: 127 V

Grata.



81% usado



E-Mail



005



Mais ▾

Mensagem 9 de 10



Criar email

ORÇAMENTO FRAGMENTADORA



Papelaria São Bento

Para: ▾

07/08/2019 14:36

▼ **Caixa de entrada (8)**

Drafts

Sent

Rascunhos (17)

Enviados

● **Spam (12)**

Lixeira (166)

Calendar

Configuration

Confirmações im... (36)

Contacts

enviadas

Enviadas

Junk

Lixeira

● lixo

Nfe (288)

quarentena

Quarentena

rascunho

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

Tasks

Templates

BOA TARDE MARCIA.

SEGUE ABAIXO O ORÇAMENTO

- FRAGMENTADORA DE PAPEL DA MARCA MENNO MODELO SE3CRETA 602SB PARA 6 FOLHAS VOLTAGEM 220 VOLTS AO PREÇO DE 246,00.

NO AGUARDO

ATENCIOSAMENTE

CHARLES

**Papelaria
São Bento**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
Rua Cruzeiro, 366 – Bairro Cruzeiro – 89286-370 – São E
E-mail: contato@papelariasabento.com
Fone: (47) 3635-2858 – Fax: (47) 3635-48



81% usado



006

Pinhais, 12 de setembro de 2019.

A

Prefeitura Municipal de Piên/PR

A/C: Setor de Compras e Licitações.

Ref: Orçamento.

Conforme solicitado, segue orçamento:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	V.UNI (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	1	FRAGMENTADORA MULTILASER PRETA COM CESTO 127V - OF003	395,20	395,20
Total: Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos				395,20

Observações

- Faturamento: 28 dias.
- Prazo de entrega: 15 dias.
- Frete.
- Prazo de validade da proposta: 15 dias.

Qualquer dúvida entrar em contato

Obrigado

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

RG: 4.850.989-0 PR

CPF: 027.727.119-35

12.162.386/0001-17

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 1043
ESTÂNCIA PINHAIS - CEP: 83323-210

PINHAIS - PR

FLAUTEC TELEINFORMÁTICA
Rua Antônio Zielonka 1043 - PINHAIS - PR
Fone: (41) 3042-5012 - Fax (41) 3085-7046



007

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

A/C MARCIA

É com grande satisfação que venho apresentar minha proposta comercial.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	FRAGMENTADORA 06FLS TIRAS AS618SB 110V AURORA Características- Fragmenta até 6 fls. padrão 75g - Voltagem: 110V - Corte em tiras de 6mm - Nível de segurança 2 (Norma DIN 32757-1) - Chave seletora de 3 posições: Auto/Off/Reverso - Sensor automático de presença de papel - Proteção contra sobrecarga - Abertura da fenda: 220mm - Acompanha cesto de 13 litros ou 55 fls - Baixo nível de ruído (<70db) - Garantia de 6 meses - Peso líquido: 2 Kg - Dimensões: 315x190x345mm (LxPxA)	UN	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00
VALOR TOTAL (Duzentos e Quarenta e Três Reais)					R\$ 243,00

1- Validade da Proposta 30 dias.

2- Prazo de entrega 10 dias úteis.

Qualquer dúvidas estou a disposição para esclarecimento.

Pinhais, 17 de Setembro de 2019.

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME

CNPJ 20.021.875/0001-87

CPF 042.952.609-16

RG 9.257.698.1

20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995

ESTANCIA PINHAIS - Cep: 53.323-210

PINHAIS - PR

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 99168-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Nº requerimento:	63/2019
Data:	02 de outubro de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

01 arquivo em aço, com 04 gavetas e chave.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição se faz necessária visto a necessidade do equipamento para guardar a documentação e os relatórios das prestações de conta, o que é de extrema importância e precisa estar guardado em ótimas condições e em local seguro.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

fonte 936- Componente para qualificação da Gestão- SUAS

Recursos () Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de prestação e forma de execução do serviço/obra:

Rua Espírito Santo, 120, Centro

Horários:

08 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

EM ATÉ 05 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Carla de Fátima Rudnick Mendes

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (X) Não

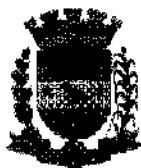
Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório:

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 009

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

CARLA DE FÁTIMA RUDNICK MENDES
SECRETÁRIA

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1605/2015

Data 01/10/2015

Responsável: BUS



Equipe:

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 107/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 82234 G. G. ARQUIVO INOMIS DE AÇO - EPP CNPJ: 32.903.067/0001-06 Telefone: 08-3686-2047 Status: Classificado									
Exatidão: gavetas bitola 26 com 04 gavetas								1.046,97	
Lote 002 - Lote 002								1.046,97	
001	20085 ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS	UN	3,00	Classificado	Big Metal	1312	348,99	1.046,97	*
para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, na cor branca. Medidas aproximadas: Altura: 1360mm Largura: 470mm Profundidade: 570mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação.									
VALOR TOTAL:							1.046,97		

010

procure por código, nome, marca...

Selecione o produto
para adicionar ao carrinho



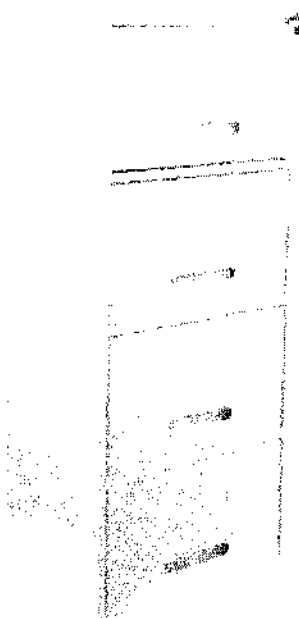
011

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrônicos](#) [TV e vídeo](#) [Informática](#)

[Papeleria](#) > [Materiais de Escritório](#)

Mo de Aço 4 Gavetas Chapa 26 Branco Ultra - Ultra móveis corporativo

83860000 | [Ver descrição completa](#) | [Ultra Móveis Corporativo](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Ultra Móveis Corporativo](#)

de R\$ 499,90

por **R\$ 453,90**

em 10x de R\$ 45,39 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

83860-000 [Alterar](#)

Pien/PR

Entrega padrão Em até 14 dias úteis* R\$ 165,60

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

patrocinados



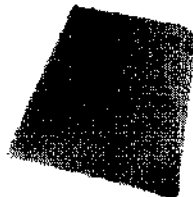
Kit Encadernação com
wire-o passo 2x1 -

de R\$ 1.234,34 por

R\$ 1.073,90 à vista

ou R\$ 1.073,88

6x de R\$ 173,98 sem juros



Capa para Encadernação
A3 transparente Line PP

de R\$ 73,54 por

R\$ 49,90 à vista

ou R\$ 49,80

1x de R\$ 49,80 sem juros



Capa para Encadernação
PVC A4 Azul Royal Fur

de R\$ 49,78 por

R\$ 41,48 à vista

ou R\$ 41,48

1x de R\$ 41,48 sem juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde/FARMÁCIA
Nº requerimento:	09/2019
Data:	16/09/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Bancada de atendimento (baias de atendimento) em MDF, espessura mínima de 30 mm, 3 lugares. Dimensões de cada bala: tampo: largura 1050 mm, profundidade 700 mm, altura 800 mm

Balcão de atendimento sob medida, medindo 5,60 m, contendo 3 baias de 2,10 m e uma porta vai e vem de 0,80 m de largura, que permita delimitar a circulação de pessoas na extremidade esquerda interna. Cada baia deverá conter 1 gaveteiro contendo 3 gavetas, puxadores de metal, carrinho para CPU com rodízios, divisórias laterais mais altas entre as baias, estilo orelha de elefante com no mínimo 30 mm de espessura, 1250 mm de altura e 1000 mm de largura (máxima) e saias com recuo de 200 mm e 400 mm de altura. Divisória frontal em cada baia de aproximadamente 20 cm entre o atendente e o público. Móvel confeccionado em MDF branco, 15 mm, superfície lisa, lavável, não porosa. Medidas do balcão: altura 0,80 m, largura 5,70 m, profundidade 0,60 m. Medidas da porta vai e vem: 0,80 m de largura por 0,80 m de altura.

Armário multiuso sob medida, para acomodar a impressora e demais materiais de apoio, com 9 gavetões para pasta-arquivo e duas portas com uma prateleira interna. Móvel confeccionado em MDF branco, 15 mm, superfície lisa, lavável, não porosa. Medidas: 2,40 m de comprimento, 1 m de altura e 0,45 m de profundidade. Cada gavetão nas medidas de 0,45 m de largura por 0,30 m de altura, para acondicionar pastas-arquivo tamanho padrão.

Serviço completo com fabricação, entrega e montagem. Corrediças telescópicas. Dobradiças todas com amortecedor. Material 100% MDF e fundo antimofo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os móveis descritos acima são destinados a equipar o novo espaço da Farmácia Central do município, recentemente reformado na Unidade Básica de Saúde Central. O recurso utilizado para a aquisição dos respectivos móveis é exclusivo para este uso, referente ao repasse do Estado do Paraná (IOAF) – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica.

O Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF – é um recurso do Estado do Paraná, repassado aos municípios, cuja finalidade é a estruturação da Assistência Farmacêutica municipal. Como marcos legais, pode-se consultar as resoluções e deliberações: Resol. SESA nº 139/2012, Resol. SESA nº 273/2012, Delib. CIB nº 25/2012, Resol. SESA nº 451/2013, Resol. SESA nº 574/2013, Resol. SESA nº 613/2013, Delib. CIB nº 61/2013, Resol. SESA nº 534/2014, Resol. SESA nº 600/2014, Delib. CIB nº 508/2013, Resol. SESA nº 620/2015, Resol. SESA nº 003/2016, Resol. SESA nº 082/2016, Delib. CIB nº 210/2015.

O município de Piên recebeu recursos do IOAF do ano de 2013 a 2016, correspondendo a um total de R\$ 14500,00 para despesas de custeio e R\$ 39500,00 para despesas de investimento. Uma parte do recurso já foi utilizada ao longo destes anos para a reestruturação da Assistência Farmacêutica Municipal, no entanto, ainda há saldo disponível para esta finalidade. Pensando num melhor conforto aos pacientes que utilizam os serviços da farmácia e na tentativa de adequar a infraestrutura para viabilizar um atendimento mais humanizado, solicita-se a compra deste mobiliário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 013

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

1100103010014203044905200 Obs: pagar com recurso IOAF despesas de investimento (C/C 419 Caixa Econômica Federal, Agência 4609, conta 41-9)

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Horários:

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de
Saúde/Unidade Central de Saúde.
Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro,
Piên.

Entrega em 30 dias úteis a partir da
emissão/recebimento da requisição de
empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Gabriela Tambosi

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

014



Jair Batista de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 16251

Data 01/10/2019

Responsável: JUS

Dell Arte Móveis

Rua Antonio Schier, 350 – Fragosos, Piên – PR

Telefone: (47) 3632-9158 / (47) 920001885

CNPJ: 33.726.790/0001-46

015**ORÇAMENTO**

Cliente: Prefeitura Municipal de Piên.

Validade: 45 dias.

Produto	Quantidade	Preço unitário	Total
Balcão 2,40 metros x 1,0 metros.	01	1.680,00	1.680,00
Balcão atendimento e gaveteiros, mais porta vai e vem.	03	1.220,00	3.660,00
		Total:	5.340,00

Piên, 17 de Setembro de 2019.





016

Confeção de um balcão de atendimento medindo 5.60 mts contendo 3 baias com 2.10 mts com um gaveteiro em cada, nele contem 3 gavetas e rodízios, e com uma porta vai e vem! Todo em mdf branco 15mm com corrediças telescópicas e puxadores de metal.

Um balcão com 2.40 mtrs x 1.00 alt contendo 9 gavetas para arquivo e duas portas! Confeccionado em mdf branco 15mm com corrediças telescópicas e puxadores de metal.

Valor total R\$ 4.000,00

Prazo para entrega: 30 dias

☎ 41 9598-0944 | 41 8898-7068

Edson Marcelo Anton 03166923950

Rua Palhoça (M1), 117 - Centro - 83860-000 - Piên - Paraná
CNPJ 20.441.295/0001-49 - Insc. Municipal 12.629

JF Moveis sob medida

017

CNPJ: 22.414.024/0001-20

Segue orçamento para balcão de atendimento para farmácia

Balcão em MDF branco tx contendo espaço para acomodar 3 pessoas em atendimento com espaço para computador, gaveteiro com 3 gavetas ,carrinho para CPU, divisórias mais altas entre as pessoas ,e porta vai e vem no fim do balcão para delimitar a passagem Valor R\$ 2.890,00

Armário para acomodar a impressora com 4 gavetões e duas portas com uma prateleira interna na cor branco tx Valor R\$ 1.790,00

Serviço completo com fabricação, entrega e montagem

Corrediças telescópicas

Dobradiças todas com amortecedor

Material 100% MDF e fundo antimofo

Qualquer dúvida estamos a disposição.





A escolha Certa!
Satisfação Garantida

Rua Antônio dos Santos nº 218, Rio Vermelho Estação
(47) 3635-2328 / (47) 9671-0360

São Bento do Sul – SC

CNPJ: 22.414.024/0001-20

Orçamento Farmácia secretaria de saúde

Balcão em MDF branco Tx contendo espaço para acomodar 3 pessoas em atendimento, com espaço para computador, gaveteiro com 3 gavetas cada ,carrinho para CPU ,divisórias mais altas entre as pessoas e porta vai vem fim do balcão para delimitar a passagem .

Valor R\$ 2.890,00

armário para acomodar a impressora com 9 gavetas e duas portas com prateleira interna na cor branco TX

Valor 1.930,00

Diferenciais de nossa empresa:

Serviço completo com fabricação, entrega e montagem

Corrediças telescópicas

Dobradiças todas com amortecedor

Material 100% MDF e fundo antimofo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

019

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	108/2019
Data:	02/10/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de 01 (um) Freezer Vertical Frost Free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca, para congelamento de alimentos perecíveis.

O valor máximo disponível para aquisição é de R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme anexo.

Simultaneamente à conclusão da obra da Super Creche, o município foi contemplado com recursos federais, também através do FNDE, para aquisição de mobiliário e equipamentos para o novo prédio do centro de educação infantil. A maioria dos itens pertinentes ao termo de compromisso já foram adquiridos, porém o objeto desta solicitação ficou deserto por três vezes nos últimos processos realizados, assim sendo, alteramos o descritivo do item e objetivamos a realização de novo processo licitatório, a fim de cumprir com o termo firmado junto ao FNDE, no tocante à aquisição de "um freezer vertical" e atender a necessidade do centro de educação infantil, ficando evidente o interesse público em realizar tal ação.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

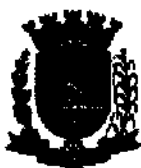
Dotação Orçamentária:

08.001.12.365.0009.2020-44.90.52.00.00 - Fonte 501

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Rua Diadema, nº 258 – Centro – Piên/PR Prédio CMEI Tia Nena	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	15 (quinze) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) N° do processo licitatório _____
- b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



Norilda Grossi Sacht
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

médica R\$ 2545,00

①



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

021

ORÇAMENTO

À:
Prefeitura Municipal de Piên – PR

Email: daiane@pien.pr.gov.br
A/C: Daiane

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Freezer vertical 246 litros, degelo manual.	1	2.840,00	2.840,00
2	Freezer vertical 228 litros, frost free.	1	3.265,00	3.265,00
	Total			6.105,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 a 20 dias.

Jaraguá do Sul, 03 de abril de 2019.

JONAS TOST - Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.759-87
RG: 3117535

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89205-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

03/04/2019

Locamail :: Orçamento

Assunto: **Orçamento**
De: heidy meneglio <heidymeg@yahoo.com.br>
Para: daiane@pien.pr.gov.br <daiane@pien.pr.gov.br>
Responder para: heidymeg@yahoo.com.br <heidymeg@yahoo.com.br>
Date: 03/04/2019 10:04



Bom dia, segue orçamento?

Freezer vertical Consul facilitate 231 litros ciclo defrost, R\$2,173,93,110V.
A x L x C,
153,0 x 61,6 x 69,0
Prazo de entrega 9 dias úteis.

②

Freezer vertical Brastemp flexível Frost Free 228 litros, R\$ 2,553,93 110V.
A x L x C,
169,8 x 63,1 x 69,5
Prazo de entrega 9 dias.

②

Salfer Ricardo Eletro da esquina.
3633-1624
Vendedora HEIDY.

Enviado do Yahoo Mail no Android

022
312

Assunto: **Orçamento Freezer 231L Consul**

De: 131 - Gerente São Bento do Sul <gerente131@colombo.com.br>

Para: daiane@plen.pr.gov.br <daiane@plen.pr.gov.br>

Data: 03/04/2019 09:29



Bom dia Daiane,

Conforme sua solicitação, segue orçamento do freezer consul 231l voltagem 110v:

Freezer Vertical Consul 1 Porta, 231 Litros, Porta Reversível - CVU26EB_(Cód. 242378)

Verifique se há 5 avaliações

R\$ 2.229,00 até 20x de R\$ 111,45

4

ou em até 12x de R\$ 209,35 com juros* no cartão

Ver parcelas no

Valor do produto segue por:

- Cor - Branca | 110V - R\$ 2.329,00 Colombo
519024 10422092701 - Em estoque
- Cor - Branca | 220V - R\$ 2.329,00 Colombo
519025 10422092716 - Em estoque

 **Comprar**

Frete e Instalação


Trocar e Devolução

O Freezer Vertical CVU26EB da Consul possui capacidade de 231 litros e um design que não ocupa espaço na cozinha. Sua porta reversível oferece ainda mais possibilidades de otimização. Por meio do congelamento rápido, você consegue conservar aquele alimento que não pode ficar em temperatura ambiente por muito tempo. O controle de temperatura externo facilita o manuseio, pois não é necessário abrir a porta para o ajuste. Além disso, o freezer tem 1 gavetão multiuso em PS Cristal, 4 cestos removíveis com trava de segurança e classificação energética A, que indica economia de energia.

Dúvidas não hesite em me contatar.

Atenciosamente,

Murilo - Vendedor

Filial 131 São Bento do Sul - SC - Lojas Colombo Fone (47)3634-1867 - (47)98491-8849

"Quanto mais eu treino, mais sorte eu tenho". Tiger Woods.



Só imprimimos bons hábitos.

Conscientia no uso da impressora. Esse é o nosso papel.

023

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

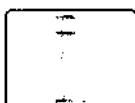
Informática

024

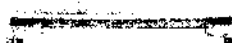
Eletrodomésticos > Freezer

Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros

Código 731510400 | [Ver descrição completa](#) | [Brastemp](#)



+ 2



5 (2) [Avaliar produto](#)



Voltagem:

110V

Vendido e entregue por [Brastemp](#)

por R\$ **2.399,00**

em 10x de R\$ 239,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

83860-000 [Alterar](#)

Plen/PR

Entrega padrão Em até 9 dias úteis* R\$ 104,93

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

R\$ 2503,93

Produtos patrocinados



Lava e Seca LG 11kg
Vivace VC2 CV9011EC4 -

de R\$ 6.599,00 por
R\$ 4.599,90 à vista
ou R\$ 4.599,90
10x de R\$459.99sem juros



Lava e Seca LG 11kg
Vivace VC3 CV7011TC4 -

de R\$ 6.049,90 por
R\$ 4.399,90 à vista
ou R\$ 4.399,90
10x de R\$439.99sem juros



Lava e Seca LG 11kg
Vivace VC3 CV7011TC4 -

de R\$ 6.049,90 por
R\$ 4.399,90 à vista
ou R\$ 4.399,90
10x de R\$439.99sem juros



Lava e Seca LG 11kg
Branco Vivace VC3

de R\$ 6.049,90 por
R\$ 3.699,90 à vit
ou R\$ 3.699,90
10x de R\$369.99sem juros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

025

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR**

026

IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		02 - EXERCÍCIO 2013
03 - Nº PROCESSO 23400015119201301		
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE PIEN		05 - N.º DO CNPJ 76.002.666/0001-40
06 - ENDEREÇO RUA AMAZONAS, 373 373 - CENTRO	07 - MUNICÍPIO PIEN	08 - UF PR
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)		
09 - NOME EDUARDO PIRES FERREIRA		10 - CPF 394.037.349-49

DADOS DA OBRA ATENDIDA

ID OBRA ATENDIDA	Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA	Nº CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA	SUBAÇÃO
1006083	23400011875201352	/	4.2.11.3
1006083	23400011875201352	/	4.2.11.6

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
4.2.11.3	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 31,38	R\$ 502,08
4.2.11.3	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 179,70	R\$ 718,80
4.2.11.3	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	20	R\$ 47,01	R\$ 940,20
4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
4.2.11.3	QUADRO DE AVISOS METÁLICO - QC (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 203,83	R\$ 407,66
4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 424,64	R\$ 849,28
4.2.11.3	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
4.2.11.3	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 335,00	R\$ 5.360,00
4.2.11.3	ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 373,95	R\$ 373,95
4.2.11.3	MESA DE REUNIR - M7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 269,29	R\$ 269,29
4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24	R\$ 118,00	R\$ 2.832,00
4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
4.2.11.3	QUADRO MURAL DE FELTRO - QM (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	R\$ 76,25	R\$ 610,00
4.2.11.3	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.004,00	R\$ 1.004,00
4.2.11.3	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
4.2.11.3	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 417,00	R\$ 1.668,00
4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 308,85	R\$ 1.853,10
4.2.11.3	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 454,72	R\$ 454,72
4.2.11.3	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 550,49	R\$ 2.201,96
4.2.11.3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 203,98	R\$ 815,92
4.2.11.3	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 519,04	R\$ 519,04
4.2.11.3	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
4.2.11.3	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
4.2.11.3	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 1.243,17	R\$ 1.243,17
4.2.11.3	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 359,50	R\$ 1.438,00
4.2.11.3	BERÇO COM COLCHÃO - BC1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	R\$ 434,00	R\$ 6.944,00
4.2.11.3	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
4.2.11.3	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 79,84	R\$ 319,36
4.2.11.3	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 780,32	R\$ 4.681,92
4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	R\$ 467,48	R\$ 5.609,76
4.2.11.3	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	R\$ 131,99	R\$ 791,94
4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	R\$ 1.159,89	R\$ 4.639,56
4.2.11.3	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	R\$ 424,28	R\$ 5.091,36
4.2.11.3	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	1	R\$ 552,00	R\$ 552,00
4.2.11.6	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 633,75	R\$ 633,75
4.2.11.6	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKE - MS (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
4.2.11.6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 5.403,00	R\$ 5.403,00
4.2.11.6	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 88,95	R\$ 177,90
4.2.11.6	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 499,86	R\$ 999,72
4.2.11.6	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	8	R\$ 82,50	R\$ 660,00

4.2.11.6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.034,98	R\$ 1.034,98
4.2.11.6	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 328,48	R\$ 656,96
4.2.11.6	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
4.2.11.6	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 122,33	R\$ 244,66
4.2.11.6	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 2.474,68	R\$ 2.474,68
4.2.11.6	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.569,68	R\$ 1.569,68
4.2.11.6	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 1.141,62	R\$ 2.283,24
4.2.11.6	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 5.189,20	R\$ 5.189,20
4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 651,00	R\$ 651,00
4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
4.2.11.6	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 1.341,38	R\$ 2.682,76
4.2.11.6	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	5	R\$ 1.097,50	R\$ 5.487,50
4.2.11.6	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 239,61	R\$ 479,22
4.2.11.6	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
4.2.11.6	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 158,69	R\$ 158,69
4.2.11.6	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 9.935,00	R\$ 9.935,00
4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4.2.11.6	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 2.589,33	R\$ 2.589,33
4.2.11.6	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 122,34	R\$ 122,34
4.2.11.6	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	13	R\$ 76,33	R\$ 992,29
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 1.159,99	R\$ 2.319,98
4.2.11.6	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 62,08	R\$ 124,16
4.2.11.6	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 647,60	R\$ 647,60
4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 1.594,00	R\$ 1.594,00
4.2.11.6	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 150,35	R\$ 150,35
TOTAL GERAL			313	R\$ 66.579,48	R\$ 131.187,39

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Mês INICIAL: 12/2018		Mês FINAL: 09/2019	
EMPENHOS			
SUBAÇÃO	NÚMERO	VALOR	
4.2.11.6	2013NE688093	R\$ 67.105,56	
4.2.11.3	2013NE688086	R\$ 64.081,83	
TOTAL EMPENHO		R\$ 131.187,39	

12 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de Piñen compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III – Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV – Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V – Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI – Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco

os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

028

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cálculo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 08 de MARÇO de 2018.

029

EDUARDO PIRES FERREIRA

PREF MUN DE PIEN

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por EDUARDO PIRES FERREIRA - CPF: 394.037.349-49 em 11/03/2019 21:10:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

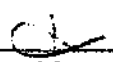
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 04/06/2019



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Aquisição de equipamentos e mobiliários em atendimento as secretarias municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 7.267,60** (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 - Fonte: 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação: 08.001.12.365.0009.2020-4490520000 - Contas: 2390 e 2391

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027.4490520000 - Contas: 3262

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.20304490520000 - Contas: 3700 -Fonte: IOAF

(☒) Há Dotação Orçamentária

(☒) Há Saldo Orçamentário

(☐) Não há Saldo Orçamentário

(☐) Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

04/10/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

(☒) Há recursos financeiros

(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

04/10/2019

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

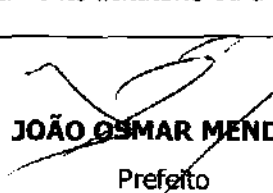
032

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

04, 10, 2013

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Pregão Presencial
- (X) Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **Aquisição de equipamentos e mobiliários em atendimento as Secretarias Municipais.**

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

04, 10, 2013


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO
VIGENTE. DE
ACORDO COM A
VARIAÇÃO DO
INFC
REFERENTE AO
PERÍODO DE
JANEIRO/2018 A
DEZEMBRO/18,
TOTALIZANDO
3,61%,
APLICÁVEL A
PARTIR DE
01/01/2018
ILEM RAZÃO
DO REAJUSTE
ORA PACTUADO.
O CONTRATO
FICA
ACRESCIDO EM
R\$ 3.108,36 (TRÊS
MIL CENTO E
OITO REAIS E
TRINTA E SEIS
CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO diferenciada - exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens do Anexo I deste Edital (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373,
Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piñ/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Plekoccz
Código Identificador: F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piñ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Paulo de Aguiar de Troianovski	10.376.638-2/PR	093.196.739-36
Secretário	Bernadete Magalhães de Sá Santos	42.852.938-1/PR	037.729.089-81
Mesário	Lincoln de Fátima Pinheiro	4.378.894-8/PR	601.575.560-15
Membro	Simão Schneider	6.268.104-7/PR	921.904.219-50
Suplente	Sidney de Natividade Moura	54.17.661-7/PR	826.870.873-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	5.612.903-9/PR	029.133.796-11
Suplente	Luiz Rubim de Bessa Figueira	9.795.293-0/PR	060.678.661-64
Suplente	Neil Fortes de Castro	8.058.291-4/PR	031.909.461-08

Art. 2º Rica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bussat Pragas
Código Identificador: 62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

3.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	039.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.559-64
BERNARDETE MAGUIEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.999-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.039.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

DUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:24BF771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 34.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 66.449.000,00
Operações de Crédito	R\$ 66.380.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

034

RECEITAS CORRENTES	R\$ 26.360.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.410.000,00
Receitas Correntes Intergovernamentais	R\$ 12.000.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrem da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.450,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.281.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.209.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 567.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.500,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.622.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.914.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.300,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.300,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 3.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.834.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.321,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.055.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Corregedoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.450,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

035

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 1825/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 18 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **07 a 18 de outubro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 04 de outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O **PREGÃO** será conduzido pela **PREGOEIRA**, auxiliada pela **EQUIPE DE APOIO**, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O **PREGÃO** será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 18 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste **PREGÃO** será a Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este **PREGÃO** é do tipo menor preço por ITEM.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.4490520000
--

Fonte: 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação: 08.001.12.365.0009.2020-4490520000

Contas: 2390 e 2391

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
--

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027.4490520000
--

Contas: 3262

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.20304490520000

Contas: 3700

Fonte: IOAF

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "B.L. Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

038

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

039

- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ajl/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=:8&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancao%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

040

Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1.º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregoeiro, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da B.L. -- Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo IX, o seu regime de tributação para ter direito a participar do certame.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

041

- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

71
①



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

042

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

8.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.5. As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

043

8.4.6. Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

8.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.4.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

8.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.4.12. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.4.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

044

8.4.14. Os documentos relativos à **habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital e a proposta de preços corrigida com o valor final após a fase de lances**, deverão ser enviados via e-mail para pregoeira até 03 (três) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos e até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, a Pregoeira entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio dos documentos postados, se os documentos não tiverem sido encaminhados em 03 (três) dias úteis a empresa será inabilitada, por não apresentar documentação.

8.4.14.1. Os documentos solicitados no item 8.4.14. deverão ser encaminhados para o endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Piên

Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000

Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanovski

8.4.14.2. RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 18/10/2019 AS 09:00.

8.4.15. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.4.14.

8.4.16. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 15, deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.4.16.1. NO CASO DE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 18/10/2019 AS 09:00.

8.4.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

10



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

045

compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.4.19. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS/MODELOS**, e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, as marcas e modelos dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.1.2. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

9.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

9.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4. Na proposta inicial **os lances com valores acima do proposto em Edital**, conforme **ANEXO I, terão seus respectivos itens desclassificados**, pois os mesmos excedem a previsão orçamentária do Município.

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

046

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em até **03 (três) dias úteis**, a **documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
 - c.1) deverá conter as mesmas especificações contidas no **ANEXO IV**, sendo que o objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 .
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

10.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

047

10.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

11. DISPENSA DA GARANTIA

11.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.3.1. Fica a critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, junto a Secretaria solicitante e Autoridade Superior, a Convocação ou não das empresas/licitantes subsequentes de acordo com a urgência da aquisição dos produtos ou serviços ora licitados, visando agilizar a efetividade desta modalidade licitatória, não causando danos, prejuízos ou ônus a esta municipalidade e a empresa licitante.

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.4.15 e 8.4.16. deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

048

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Conforme **ANEXO II**.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

14.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

14.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail patricia@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

049

do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

15.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

15.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

050

15.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

15.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

15.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

15.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 15.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

15.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

15.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

051

16. ADJUDICAÇÃO:

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17. HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

17.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

18.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

19. AQUISIÇÃO

19.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

19.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

19.2. A recusa na aceitação da Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

19.2.1. No caso de recusa na aceitação da Nota de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

20. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

20.1. Os itens deveram ser entregues, **em até 15 (quinze) dias**, a partir da emissão da nota de empenho, na sede da Secretaria solicitante, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

21. PAGAMENTO

21.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

21.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

21.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

21.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

21.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

22. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

22.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

22.2. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

053

23.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

23.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

19



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

054

23.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

23.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

23.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

23.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

23.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

23.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

24. RELAÇÃO DE ANEXOS

24.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
---------	---------------------



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

055

ANEXO II	Exigências para Habilitação
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Observações
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX	Ficha Técnica Descritiva

25. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

25.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de outubro 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

056

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIAS MUNICIPAIS** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme descrição e quantidade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	ARMÁRIO MULTIUSO SOB MEDIDA , para acomodar a impressora e demais materiais de apoio, com 9 gavetões para pasta-arquivo e duas portas com uma prateleira interna. Móvel confeccionado em MDF branco, 15 mm, superfície lisa, lavável, não porosa. Medidas: 2,40 m de comprimento, 1 m de altura e 0,45 m de profundidade. Cada gavetão nas medidas de 0,45 m de largura por 0,30 m de altura, para acondicionar pastas-arquivo tamanho padrão. Correções telescópicas. Dobradiças todas com amortecedor. Material 100% MDF e fundo antimofo. (SAÚDE)	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2	ARQUIVO EM AÇO bitola 26 com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca. Medidas aproximadas: Altura: 1360mm Largura: 470mm Profundidade: 570mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)	1	R\$ 405,60	R\$ 405,50



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

3	BALCÃO DE ATENDIMENTO SOB MEDIDA , medindo 5,60 m, contendo 3 baias de 2,10 m e uma porta vai e vem de 0,80 m de largura, que permita delimitar a circulação de pessoas na extremidade esquerda interna. Cada baia deverá conter 1 gaveteiro contendo 3 gavetas, puxadores de metal, carrinho para CPU com rodízios, divisórias laterais mais altas entre as baias, estilo orelha de elefante com no mínimo 30 mm de espessura, 1250 mm de altura e 1000 mm de largura (máxima) e saias com recuo de 200 mm e 400 mm de altura. Divisória frontal em cada baia de aproximadamente 20 cm entre o atendente e o público. Móvel confeccionado em MDF branco, 15 mm, superfície lisa, lavável, não porosa. Medidas do balcão: altura 0,80 m, largura 5,70 m, profundidade 0,60 m. Medidas da porta vai e vem: 0,80 m de largura por 0,80 m de altura. Corrediças telescópicas. Dobradiças todas com amortecedor. Material 100% MDF e fundo antimofo. (SAÚDE)	1	R\$ 2.445,00	R\$ 2.445,00
4	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO - capacidade até 7 folhas . Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses. Dimensao Aprox. Largura: 14.6 Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2 Dimensao Aprox. Altura: 28 Peso Liquido aprox: 1.86 Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
5	FREEZER VERTICAL - frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)	1	R\$ 2.523,00	R\$ 2.523,00
TOTAL				R\$ 7.267,60

III. DA PROPOSTA: DEVE CONTER A **MARCA/MODELO** E O **VALOR TOTAL DO ITEM**, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

III.I. Antes de produzir os móveis, é necessário **conferir medidas "in loco"**, a fim de se certificar das medidas, condições de instalação, dificuldades na instalação dos móveis, etc.

IV. DA ENTREGA: Os itens deveram ser entregues, **em até 15 (quinze) dias**, a partir da emissão da nota de empenho, na sede da Secretaria solicitante, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

IV.I. O mobiliário deverá ser entregue e instalado em perfeitas condições. A empresa se responsabilizará pela reposição do mobiliário danificado pelo transporte e/ou montagem. Os móveis deverão ser entregues e montados no local apropriado, em data e horário a ser agendado pelo órgão solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

058

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VI.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

VI.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

VI.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JACQUELINE NIEZER
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

VII. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos itens abaixo relacionados são imprescindíveis para atender às necessidades das secretarias:

Freezer: equipamento destinado a refrigeração de produtos congelados embalados e gêneros alimentícios diversos para o CMEI Tia Nena (Super Creche).

Arquivo em aço: o equipamento é necessário para guardar documentos da secretaria de Assistência Social.

Móveis sob medida:

Fragmentadora: A aquisição se faz necessária para incineração de papel, documentos inutilizados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

059

VII.1. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

060

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

I - Todos os documentos constantes deste Anexo deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Aos documentos que não mencionarem o prazo de validade será atribuído prazo de **90 (noventa) dias, contados da data de emissão**, salvo disposição contrária expressa em Lei.

II - Como condição de habilitação, as proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos indicados nesse anexo. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues a Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo estar numerados e rubricados pelo representante legal da Empresa/Licitante.

II.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

061

- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante:
1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.asp/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

062

Pregão Eletrônico nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

063

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

067

ANEXO VII – OBSERVAÇÕES

Esta Municipalidade entende que as Empresas/Licitantes necessitam de informações adicionais, ora visto que muitas empresas deixam de se tornarem vencedoras e automaticamente, fornecedoras desta, por detalhes que passam despercebidos. Portanto, a fim de auxiliá-los, fazemos algumas recomendações sobre o presente Edital.

a) Leiam atentamente todo o Edital, não apenas os objetos a serem licitados. Atentem-se sobre prazos, documentos exigidos, obrigações das partes envolvidas.

b) Os documentos exigidos em Edital possuem em sua maioria datas de vencimento, ou seja, possuem validade em um determinado período, depois de transcorrido este, o documento se torna nulo. Os documentos que não possuem datas de vencimento são automaticamente entendidos com validade de 90 (noventa) dias após a sua emissão pelo órgão competente.

c) Zelar pelos documentos: O envio de documentos sem autenticação (quando necessários), das originais (quando necessário) numeradas e rubricadas pelas empresas licitantes origina em desabilitação, e como pode ser observado, gerará punições as empresas que deixarem de cumprir integralmente a entrega total desses documentos. Portanto, antes de se cadastrarem no presente edital verifiquem toda a documentação de sua empresa, e havendo dúvidas procurem seus Contadores ou os funcionários da Prefeitura Municipal para sanar as mesmas. Pois após o cadastramento de proposta no presente edital e a sua participação nos itens, a responsabilidade por entregar integralmente os documentos é da Empresa/Licitante, caso isto não ocorrer, a mesma poderá ser punida, conforme prevê o edital.

d) Havendo dúvidas quanto ao Edital ou do objeto, ligue imediatamente para a Prefeitura Municipal de Piên, nos telefones indicados. Não espere para tirar dúvidas na véspera de iniciar o pregão eletrônico ou na data do início do pregão.

e) A empresa licitante deve participar ativamente do certame com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Muitas vezes são deixados de dar lances ou ainda, interpor recursos, por não ter pleno conhecimento dos objetos negociados.

f) Atentem-se ao cadastro da Proposta Inicial, não deixe para cadastrar sua proposta no último momento. E antes do cadastro de sua proposta, confirme todos os dados de sua empresa e só depois de confirmado todos os dados autorize seu cadastro.

g) O tempo randômico não é um período em que o Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio ou qualquer outra pessoa tenham condições de finalizar. Este tempo randômico é aleatório e perdura de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos e é feito pelo sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

068

h) Analisem seus preços antes de participar do certame. Verifique se os gastos que devem estar embutidos no preço final do item e do lote, são realmente atrativos. Pois ao darem lances sem análise dos mesmos, poderão não cumprir com a entrega do objeto e, pior, ainda infringir o presente edital, podendo ainda ser punidos com multas ou sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

069

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1825/2019 – Pregão Eletrônico nº111/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município relativo ao processo administrativo nº **1825/2019**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de equipamentos mobiliários**, em atendimento as Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretarias Interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a) a indicação do contador responsável técnico da dotação orçamentária por onde correrão as despesas; b) a confirmação da existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável; e c) a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital, para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento à necessidade da Secretaria solicitante, a qual é ora submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

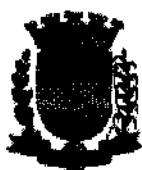
Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de bem de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas a Pregoeira e equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 074

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, no caso em tela.

5. Da conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

075

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de outubro de 2019.

Letícia Ap Taborda
Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 794/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor público como Responsável Técnico Contábil pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Claudinei de Siqueira, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC, ocupante do cargo efetivo de Contador, como Responsável Técnico Contábil pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário e a Portaria 412/2011.

Piên/PR, em 01 de outubro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 07/10/2019

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:EE802011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇO 007/2019	
MODALIDADE/Nº DA LICITAÇÃO/	TOMADA DE PREÇO 007/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	13/09/2019
DATA DE ABERTURA	03/10/2019
JULGAMENTO	04/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	04/10/2019
DATA DE ENTREGA/EXECUÇÃO	300 (trezentos) dias
OBJETO	
TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, com 842,20m² (cobertura quadra e banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares: fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; água pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
CELSO KUDLA EMPREITEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39	R\$ 480.538,03

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:C975ED0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 051/2019

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATADO: ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 26.616.959/0001-40

O objeto do presente instrumento consiste na Execução de serviços de construção para complementação de quadra poliesportiva com vestiários, incluindo fechamentos laterais (294 m² em telhas de chapa galvanizada); prevenção de incêndios e

fechamento de divisas com alambrado da Quadra Escolar de Gramados.

VALOR: R\$ 75.409,75 (setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

Dotações: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001.12.361.0009.2017-4490510000 - Fonte: 160

O prazo para execução do projeto será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.

O prazo de vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D6D6CC08

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019	
MODALIDADE/Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	16/09/2019
DATA DE ABERTURA	30/09/2019
JULGAMENTO	04/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	04/10/2019
OBJETO	
Aquisição de equipamentos e mobiliários em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
CELA PRODUTOS DE AÇO LTDA CNPJ: 01.340.960/0001-00	R\$ 3.499,50
G. C. ARAUJO MOVEIS DE AÇO - EPP CNPJ: 20.252.467/0001-36	R\$ 1.046,97
RIJUNTER COMERCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 34.471.931/0001-90	R\$ 8.491,00
ACS COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 24.435.379/0001-20	R\$ 3.842,92
DIRECU LONGO & CIA. LTDA. CNPJ: 92.823.764/0001-03	R\$ 1.722,99
PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI.CNPJ: 31.187.168/0001-81	R\$ 5.430,98

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:35A2C7BF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 1825/2019

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do 18 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 18 de outubro de 2019, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 04 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: C3354E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1955/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1064/2010 PARA FINS DE ATRIBUIR NOVA DENOMINAÇÃO PARA A RUA JOHANN SCHRODER FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Johann Schroder Filho, passa a denominar-se Rua CYRO RAMOS DE SOUZA.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de outubro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador: 40E04DA4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1956/2019

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no município de Piraquara o "Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Feminicídio", a ser realizado anualmente no dia 22 de julho.

Parágrafo Único Na data a que se refere este artigo o Poder Legislativo cederá espaço dentro da Sessão Ordinária, para uso da

Tribuna Livre, nos termos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara. Serão promovidos debates seminários e outros eventos relacionados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de outubro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador: 0CF9BBCA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1957/2019

INSTITUI A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Piraquara, a "Semana de Valorização da Vida do Trabalhador", a realizar-se, anualmente, no período de 21 a 28 de agosto, objetivando:

I - Promover a cultura da prevenção da doença e acidente do trabalho;

II - Lembrar e homenagear, anualmente, aqueles que perderam sua vida ou a saúde, nos locais de trabalho;

III - Tornar o evento de elevada importância a cada ano, chamando a atenção do Município, em suas metas de diminuição de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;

IV - Promover culturalmente o valor da efetividade da implementação das normas de saúde e segurança nos ambientes de trabalho localizados no município;

V - Conscientizar e inibir, empregadores e dirigentes de estabelecimentos públicos municipais, de ações de desrespeito à saúde e à segurança no trabalho.

Art. 2º Durante a "Semana de Valorização da Vida do Trabalhador", aqueles que perderam a vida ou que tenham sofrido mutilações com perda de capacidade produtiva no trabalho, serão lembrados e homenageados.

Art. 3º O Poder Legislativo cederá espaço dentro da Sessão Ordinária, para uso da Tribuna Livre, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara, para que sejam apresentadas palestras sobre o assunto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de outubro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador: 34A36E72

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1958/2019

REVOGA A LEI Nº 36/1977, CONFORME ESPECIFICA.



Licitações

Pesquisar Licitações:

IRI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 1825/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes do ANEXO I

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do 18 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

079

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 18 de outubro de 2019, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 04 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 1825/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

080

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 18 de outubro de 2019

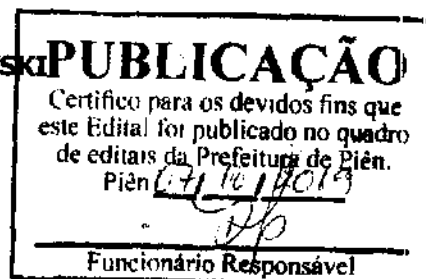
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **07 a 18 de outubro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 04 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
Processo Administrativo Nº 1825/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 07/10/2019 16:30:13

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref. 405,60

Descrição: ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS

para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca.

Medidas aproximadas:

Altura: 1360mm

Largura: 470mm

Profundidade: 570mm.

GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	TOPMOVÉIS	405,60
PARTICIPANTE 046	W3 / of	405,60

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 294,00

Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO

capacidade até 7 folhas .

Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses.

Dimensao Aprox. Largura: 14.6

Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2

Dimensao Aprox. Altura: 28

Peso Líquido aprox: 1.86

Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	MULTILASER	294,00
PARTICIPANTE 048	multilaser / of003	294,00
PARTICIPANTE 046	Multilaser / of003	294,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.523,00

Descrição: FREEZER VERTICAL

frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	CONSUL	2.523,00
PARTICIPANTE 080	BRASTEMP	2.523,00
PARTICIPANTE 048	brastemp / bvr24	2.523,00
PARTICIPANTE 046	Brastemp / BVR28MB	2.523,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
Processo Administrativo Nº 1825/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 07/10/2019 16:30:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/10/2019 10:52:52	CADASTRO DE PROPOSTA	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
17/10/2019 16:12:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CWR COMERCIAL LTDA
17/10/2019 16:13:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CWR COMERCIAL LTDA
17/10/2019 16:39:39	CADASTRO DE PROPOSTA	D&F COMERCIAL LTDA ME
17/10/2019 16:39:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D&F COMERCIAL LTDA ME
17/10/2019 17:44:30	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI
17/10/2019 17:45:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI
18/10/2019 08:47:55	MENSAGEM	PREGOEIRO bom dia
18/10/2019 08:48:07	MENSAGEM	PREGOEIRO Sou a Pregoeira Patricia
18/10/2019 08:48:14	MENSAGEM	PREGOEIRO e estarei a frente desse processo
18/10/2019 09:36:50	MENSAGEM	PREGOEIRO Aos vencedores favor enviar documentação e proposta atualizada por e-mail
18/10/2019 09:37:02	MENSAGEM	PREGOEIRO em até 03 horas após o encerramento

**LOTE 1 - DESERTO
Lote 001**

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 16:30:13	PUBLICADO
07/10/2019 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/10/2019 09:00:22	DESERTO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: W3 Modelo: of
Descrição: ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS

para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca.

Medidas aproximadas:

Altura: 1360mm

Largura: 470mm

Profundidade: 570mm.

GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 405,58 Valor Total: 405,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	046 31.187.168/0001-81	405,60	405,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	096 10.524.956/0001-46	405,60	405,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 16:30:13	PUBLICADO	
07/10/2019 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/10/2019 09:00:38	DISPUTA	
18/10/2019 09:00:38	LANCE CWR COMERCIAL LTDA	405,60
18/10/2019 09:00:38	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	405,60
18/10/2019 09:00:50	MENSAGEM PREGOEIRO	
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.		
18/10/2019 09:04:13	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	405,59
18/10/2019 09:06:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.		
18/10/2019 09:06:28	PRÉ-RANDÔMICO	
18/10/2019 09:08:25	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	405,58
18/10/2019 09:09:34	MENSAGEM PREGOEIRO	
não vejo lances		
18/10/2019 09:09:40	MENSAGEM PREGOEIRO	
façam suas melhores ofertas		
18/10/2019 09:11:28	TEMPO RANDÔMICO	
18/10/2019 09:15:28	HABILITAÇÃO	
18/10/2019 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI		

LOTE 3 - DESERTO
Lote 003

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

07/10/2019 16:30:13 PUBLICADO
07/10/2019 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/10/2019 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/10/2019 09:00:28 DESERTO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Multilaser Modelo: of003
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO

capacidade até 7 folhas .
Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses.
Dimensao Aprox. Largura: 14.6
Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2
Dimensao Aprox. Altura: 28
Peso Liquido aprox: 1.86
Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 284,58

Valor Total: 284,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	046 31.187.168/0001-81	294,00	284,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	096 10.524.956/0001-46	294,00	284,59	Sim
3 D&F COMERCIAL LTDA ME	048 28.275.797/0001-59	294,00	288,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 16:30:13 PUBLICADO
07/10/2019 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/10/2019 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/10/2019 09:06:22 DISPUTA
18/10/2019 09:06:22 LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME 294,00
18/10/2019 09:06:22 LANCE CWR COMERCIAL LTDA 294,00
18/10/2019 09:06:22 LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI 294,00
18/10/2019 09:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.
18/10/2019 09:09:55 MENSAGEM PREGOEIRO
não vejo lances façam suas melhores ofertas
18/10/2019 09:13:36 LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI 293,99
18/10/2019 09:13:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.
18/10/2019 09:13:39 PRÉ-RANDÔMICO
18/10/2019 09:14:30 LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME 292,99
18/10/2019 09:15:14 LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI 292,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:15:22	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	291,30
18/10/2019 09:15:50	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	291,29
18/10/2019 09:15:57	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	290,30
18/10/2019 09:16:36	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	290,25
18/10/2019 09:16:57	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,96
18/10/2019 09:17:19	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	289,95
18/10/2019 09:18:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
pessoal o item entrará no randômico em instantes.... façam suas melhores propostas visto que a fase de lances poderá encerrar a qualquer momentos...			
18/10/2019 09:18:39	TEMPO RANDÔMICO		
18/10/2019 09:18:51	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,93
18/10/2019 09:19:14	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	289,50
18/10/2019 09:19:18	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,49
18/10/2019 09:19:28	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	289,45
18/10/2019 09:19:32	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	289,40
18/10/2019 09:19:45	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,38
18/10/2019 09:19:52	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	289,30
18/10/2019 09:19:55	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	289,25
18/10/2019 09:20:01	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,15
18/10/2019 09:20:06	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	289,00
18/10/2019 09:20:12	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,90
18/10/2019 09:20:27	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	8,89
18/10/2019 09:20:32	MENSAGEM	D&F COMERCIAL LTDA ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,89.			
18/10/2019 09:20:38	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,89
18/10/2019 09:20:37	MENSAGEM	D&F COMERCIAL LTDA ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,89.			
18/10/2019 09:20:40	MENSAGEM	D&F COMERCIAL LTDA ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,89.			
18/10/2019 09:20:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 048 no valor de 8,89 foi cancelado.			
18/10/2019 09:21:00	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	288,85
18/10/2019 09:21:13	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,80
18/10/2019 09:21:23	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,79
18/10/2019 09:21:28	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	288,74
18/10/2019 09:21:32	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,73
18/10/2019 09:21:38	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	288,71
18/10/2019 09:21:47	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,70
18/10/2019 09:21:52	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,50
18/10/2019 09:21:55	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,49
18/10/2019 09:22:02	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,45
18/10/2019 09:22:05	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,44
18/10/2019 09:22:10	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,40
18/10/2019 09:22:14	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,39
18/10/2019 09:22:21	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,35
18/10/2019 09:22:25	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:22:41	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,33
18/10/2019 09:22:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,32
18/10/2019 09:22:49	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,30
18/10/2019 09:22:51	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,29
18/10/2019 09:22:58	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,28
18/10/2019 09:23:20	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,25
18/10/2019 09:23:22	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,24
18/10/2019 09:23:38	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,20
18/10/2019 09:23:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,19
18/10/2019 09:24:05	MENSAGEM PREGOEIRO pessoal não vejo lances neste item		
18/10/2019 09:24:05	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,15
18/10/2019 09:24:09	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,14
18/10/2019 09:24:37	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,13
18/10/2019 09:24:40	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,12
18/10/2019 09:24:50	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,10
18/10/2019 09:24:54	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,09
18/10/2019 09:24:59	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,08
18/10/2019 09:25:03	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,05
18/10/2019 09:25:06	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,04
18/10/2019 09:25:09	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,03
18/10/2019 09:25:11	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,02
18/10/2019 09:25:14	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,01
18/10/2019 09:25:17	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,00
18/10/2019 09:25:22	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,99
18/10/2019 09:25:28	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,98
18/10/2019 09:25:30	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,97
18/10/2019 09:25:33	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,96
18/10/2019 09:25:35	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,95
18/10/2019 09:25:36	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,94
18/10/2019 09:25:41	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,89
18/10/2019 09:25:44	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,88
18/10/2019 09:25:47	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,85
18/10/2019 09:25:49	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,84
18/10/2019 09:25:53	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,80
18/10/2019 09:25:55	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,79
18/10/2019 09:25:57	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,78
18/10/2019 09:26:01	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,77
18/10/2019 09:26:04	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,75
18/10/2019 09:26:06	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,74
18/10/2019 09:26:08	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,70
18/10/2019 09:26:12	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,69
18/10/2019 09:26:14	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,68
18/10/2019 09:26:16	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:26:25	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,64
18/10/2019 09:26:28	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,63
18/10/2019 09:26:31	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,62
18/10/2019 09:26:33	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,00
18/10/2019 09:26:41	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,99
18/10/2019 09:26:45	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,95
18/10/2019 09:26:48	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,94
18/10/2019 09:26:53	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,93
18/10/2019 09:26:56	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,92
18/10/2019 09:27:03	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,90
18/10/2019 09:27:07	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,89
18/10/2019 09:27:11	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,85
18/10/2019 09:27:13	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,84
18/10/2019 09:27:18	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,83
18/10/2019 09:27:20	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,82
18/10/2019 09:27:23	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,81
18/10/2019 09:27:26	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,80
18/10/2019 09:27:28	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,79
18/10/2019 09:27:31	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,78
18/10/2019 09:27:33	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,74
18/10/2019 09:27:38	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,73
18/10/2019 09:27:41	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,70
18/10/2019 09:27:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,69
18/10/2019 09:27:48	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,50
18/10/2019 09:27:53	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,00
18/10/2019 09:27:57	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,25
18/10/2019 09:28:02	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,90
18/10/2019 09:28:06	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,89
18/10/2019 09:28:09	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,85
18/10/2019 09:28:12	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,84
18/10/2019 09:28:15	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,83
18/10/2019 09:28:17	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,80
18/10/2019 09:28:20	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,79
18/10/2019 09:28:22	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,78
18/10/2019 09:28:24	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,77
18/10/2019 09:28:28	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,76
18/10/2019 09:28:31	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,75
18/10/2019 09:28:34	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,74
18/10/2019 09:28:43	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,73
18/10/2019 09:28:45	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,72
18/10/2019 09:29:04	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,65
18/10/2019 09:29:07	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,64
18/10/2019 09:29:24	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,60
18/10/2019 09:29:27	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:29:31	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,90
18/10/2019 09:29:37	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,89
18/10/2019 09:29:41	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,85
18/10/2019 09:29:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,84
18/10/2019 09:29:46	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,83
18/10/2019 09:29:48	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,82
18/10/2019 09:29:51	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,81
18/10/2019 09:29:53	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,79
18/10/2019 09:29:56	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,78
18/10/2019 09:29:59	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,77
18/10/2019 09:30:01	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,76
18/10/2019 09:30:03	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,75
18/10/2019 09:30:06	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,74
18/10/2019 09:30:08	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,73
18/10/2019 09:30:10	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,72
18/10/2019 09:30:15	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,69
18/10/2019 09:30:17	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,68
18/10/2019 09:30:20	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,67
18/10/2019 09:30:24	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,65
18/10/2019 09:30:26	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,64
18/10/2019 09:30:30	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,63
18/10/2019 09:30:38	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,60
18/10/2019 09:30:42	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,59
18/10/2019 09:30:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,58
18/10/2019 09:32:39	HABILITAÇÃO		
18/10/2019 09:32:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: brastemp	Modelo: bvr24
Descrição: FREEZER VERTICAL			
frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.041,58	Valor Total: 2.041,58	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D&F COMERCIAL LTDA ME	048	28.275.797/0001-59	2.523,00	2.041,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	080	10.524.956/0001-46	2.523,00	2.051,00	Sim
3 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	046	31.187.168/0001-81	2.523,00	2.500,00	Sim
4 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	024	18.737.246/0001-06	2.523,00	2.523,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/10/2019 16:30:13	PUBLICADO			
07/10/2019 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/10/2019 09:07:00	DISPUTA			
18/10/2019 09:07:00	LANCE RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME			2.523,00
18/10/2019 09:07:00	LANCE CWR COMERCIAL LTDA			2.523,00
18/10/2019 09:07:00	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.523,00
18/10/2019 09:07:00	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.523,00
18/10/2019 09:07:06	MENSAGEM PREGOEIRO			
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.				
18/10/2019 09:10:34	MENSAGEM PREGOEIRO			
não vejo lances				
18/10/2019 09:13:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.				
18/10/2019 09:13:41	PRÉ-RANDÔMICO			
18/10/2019 09:14:39	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.521,30
18/10/2019 09:15:01	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.521,29
18/10/2019 09:15:18	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.519,50
18/10/2019 09:15:59	MENSAGEM PREGOEIRO			
não vejo lances.... façam suas melhores propostas				
18/10/2019 09:16:06	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.519,45
18/10/2019 09:16:20	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.518,20
18/10/2019 09:16:47	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.518,15
18/10/2019 09:17:02	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.514,20
18/10/2019 09:17:34	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.514,19
18/10/2019 09:17:56	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.513,20
18/10/2019 09:18:17	MENSAGEM PREGOEIRO			
pessoal o item entrará no randômico em instantes.... façam suas melhores propostas visto que a fase de lances poderá encerrar a qualquer momentos...				
18/10/2019 09:18:41	TEMPO RANDÔMICO			
18/10/2019 09:18:45	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.513,19
18/10/2019 09:18:57	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.512,30
18/10/2019 09:19:06	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.512,10
18/10/2019 09:19:06	LANCE CWR COMERCIAL LTDA			2.510,00
18/10/2019 09:19:14	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.508,30
18/10/2019 09:19:25	LANCE CWR COMERCIAL LTDA			2.508,00
18/10/2019 09:19:30	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.506,30
18/10/2019 09:19:41	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.506,29
18/10/2019 09:19:48	LANCE CWR COMERCIAL LTDA			2.506,20
18/10/2019 09:19:49	LANCE D&F COMERCIAL LTDA ME			2.504,10
18/10/2019 09:20:01	LANCE CWR COMERCIAL LTDA			2.504,00
18/10/2019 09:20:12	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.503,99
18/10/2019 09:20:17	LANCE CWR COMERCIAL LTDA			2.503,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

18/10/2019 09:20:22	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	2.502,10
18/10/2019 09:20:25	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	2.503,45
18/10/2019 09:20:29	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.502,00
18/10/2019 09:20:48	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	2.501,20
18/10/2019 09:20:52	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.051,00
18/10/2019 09:20:57	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.051,00.			
18/10/2019 09:21:01	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	2.500,00
18/10/2019 09:21:05	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.051,00.			
18/10/2019 09:21:06	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	2.041,58
18/10/2019 09:21:36	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.040,50
18/10/2019 09:23:56	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.040,50.			
18/10/2019 09:24:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
pessoal não vejo lances neste item			
18/10/2019 09:24:26	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.040,50.			
18/10/2019 09:25:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 080: justificativa para o cancelamento?			
18/10/2019 09:33:21	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
o valor foi digitado errado			
18/10/2019 09:33:49	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
seria 2400,50			
18/10/2019 09:34:23	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
esse valor é inexequível			
18/10/2019 09:35:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 2.040,50 foi cancelado.			
18/10/2019 09:42:41	HABILITAÇÃO		
18/10/2019 09:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é D&F COMERCIAL LTDA ME			


PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA PROJANOVSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
Processo Administrativo Nº 1825/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 07/10/2019 16:30:13

TOTAL DO PROCESSO: 2.731,74

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI 31.187.168/0001-81 690,16**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 046 405,58 **Total: 405,58**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: W3 Modelo: of

Descrição: ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca. Medidas aproximadas: Altura: 1360mm Largura: 470mm Profundidade: 570mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 405,58 Total Item: 405,58

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 046 284,58 **Total: 284,58**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Multilaser Modelo: of003

Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO capacidade até 7 folhas. Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses. Dimensao Aprox. Largura: 14.6 Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2 Dimensao Aprox. Altura: 28 Peso Liquido aprox: 1.86 Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 284,58 Total Item: 284,58

D&F COMERCIAL LTDA ME 28.275.797/0001-59 2.041,58**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 048 2.041,58 **Total: 2.041,58**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: brastemp Modelo: bvr24

Descrição: FREEZER VERTICAL frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.041,58 Total Item: 2.041,58


PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornece	Tipo documento		CNPJ	Número documento	31187168000181
Nome					
Período publicação : de				até	
Data de Início Impedimento: de				até	
Data de Fim Impedimento: de				até	

Consultar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31187168000181!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31187168000181

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2019 09:44:45

Data da última atualização: 16/10/2019 10:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

095

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2019 às 09:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 31.187.168/0001-81.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DA9.B448.C654.7824



096

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☒ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS
RUA: JOÃO TREVISAN 820 SALA 01
BAIRRO: JARDIM PAULISTA – CAMPINA GRANDE
CEP: 83.430-000

ELI

L – PF



PAULO RAFAEL MARTINS
COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.

098

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira, Ref.: Edital de Pregão nº 111/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	GARAN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ARQUIVO EM AÇO bitola 26 com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, portaetiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca. Medidas aproximadas: Altura: 1360mm Largura: 470mm Profundidade: 570mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)	1	12 (doze) meses.	W3/OF	R\$ 405,58	R\$ 405,58
04	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO - capacidade até 7 folhas . Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses. Dimensao Aprox. Largura: 14.6 Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2 Dimensao Aprox. Altura: 28 Peso Liquido aprox: 1.86 Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)	1	12 (doze) meses.	MULTILASER OF003	R\$ 284,58	R\$ 284,58
TOTAL						R\$ 690,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 DIAS (SESSENTA DIAS) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. Declaro aceitar todas as condições estabelecidas em edital.

Piên 18 DE OUTUBRO DE 2019

JORGE ALVES JUNIOR

RG 8.362.862.6

31.187.168/0001-81

PAULO RAFAEL MARTINS
COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

RUA JOÃO TREVISAN Nº 820
JARDIM PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Rua João Trevisan, nº 820 sl 01 – Jardim Paulista, Campina Grande do Sul / PR. CEP 83.430-000.
CNPJ: 31.187.168/0001-81 E-mail: mac_comercial@outlook.com.br – Fone (41) 99888-1905

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PÁGINA 1

099

PAULO RAFAEL MARTINS, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/06/1985, natural de Foz do Iguaçu - PR, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua São João Batista, 169 - Jardim Paulista - CEP 83.430-000, portador da Carteira de Identidade sob nº 7.949.434-8, dados retirados da Carteira de Motorista emitida pelo Detran - PR 28/06/2018, e CPF sob nº 045.066.659-02, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI** e terá sede e domicílio em Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, na Rua João Trevisan, 820 - Jardim Paulista - CEP 83.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

TITULAR	QUOTAS	VALORES EM R\$
PAULO RAFAEL MARTINS	95.400	95.400,00
TOTAL	95.400	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICO E ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 09:28 SOB Nº 41600747933.
PROTOCOLO: 183395670 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803283950. NIRE: 41600747933.

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PÁGINA 2

100

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA REALIZADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR, E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **PAULO RAFAEL MARTINS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 09:28 SOB Nº 41600747933.
PROTOCOLO: 183395670 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803283950. NIRE: 41600747933.
PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
PÁGINA 3

101

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção d
suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em
períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária poderão ser
distribuídos mensalmente ao sócio titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra
dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro
labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a
empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou
inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação
patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo
único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a
seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de
que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de
condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,
concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas
de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul,
Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento
particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via,
obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de Julho de 2018.


PAULO RAFAEL MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 09:28 SOB Nº 41600747933.
PROTOCOLO: 183395670 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803283950. NIRE: 41600747933.
PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO
PARANÁ

Luiz Carlos Souza Borges - Titular

Rua Alderico Bandeira de Lima, 930, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul - PR - Cep: 83.430-000 - Fone: (41) 3679-1266

Livro: 37-P

Folha: 193

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI A FAVOR DE JORGE ALVES JUNIOR, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, **aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, (13/09/2018)**, nesta Serventia do Distrito do Jardim Paulista, Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, perante mim Tabelião, compareceu, como Outorgante: **PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.187.168/0001-81, com sede à Rua João Trevisan, n. 820, Jardim Paulista em Campina Grande do Sul-PR; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **PAULO RAFAEL MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, filho de Jovenal da Silva Martins e Sirlei Colla Martins, portador da Cédula de Identidade nº 7.949.434-8/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.066.659-02, residente e domiciliado à Rua São João Batista, n. 168, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul-PR; conforme Instrumento de Constituição, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2018, sob n. 41600747933, da qual uma via fica arquivada em ordem alfabética, em pasta própria desta Serventia; o representante da outorgante presente e acima qualificado, mediante apresentação dos documentos mencionados, do que dou fé. Pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **JORGE ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comprador, filho de Jorge Alves e Benta Maria Ferreira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 8.362.862-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.557.069-12, residente e domiciliado à Rua Angelo Antonio Zanchettin, n. 715, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul-PR; ao qual confere: poderes, amplos, gerais e ilimitados, para o fim especial de administrar todos os direitos e interesses da Outorgante, onde com esta se apresentar, tratar de todos os negócios comerciais em nome da mesma; podendo para tanto dito procurador, dar e receber quitações, requerer e assinar tudo o que julgar necessário, prestar declarações, assumir compromissos e obrigações nos negócios que realizar, apresentar, retirar e preencher quaisquer documentos; podendo participar de assembléias de credores; fazer notificações, concordar e discordar com cláusulas e condições, estipular preços, prazos, vencimentos, modificar, receber e alterar vencimentos de títulos, efetuar descontos e prorrogações de prazos, comprar e vender mercadorias, assinar Carteira Profissional de Trabalho e rescisão de contrato, admitir, fixar ordens e demitir funcionários; podendo ainda, dito procurador, representá-la perante as repartições e órgãos públicos em geral, inclusive junto a Prefeituras, podendo representá-la em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO
PARANÁ

Luiz Carlos Souza Borges - Titular

Rua Alderico Bandeira de Lima, 930, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul - PR - Cep: 83.430-000 - Fone: (41) 3679-1266

Livro: 37-P

Folha: 193

licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar tudo mais que se fizer necessário, representá-lo ainda, junto a Tabelionatos, ou onde mais se fizer necessário; podendo também dito procurador, nomear advogados, outorgando-lhes poderes contidos nas cláusulas "ad-judicia e et-extra", para tratar dos interesses da outorgante, representá-la perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, interpor recursos às instâncias superiores; representá-la perante as repartições e órgãos públicos em geral, inclusive junto ao Ministério do Trabalho, Junta Comercial, Secretaria do Estado da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, INSS, Prefeituras, Empresa de Correios, podendo assinar quaisquer documentos, ou representé-la perante qualquer outro órgão que se fizer necessário, usando de todos os poderes mencionados, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato;

SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR 05 (CINCO) ANOS. Pelas partes me foi apresentada a Certidão expedida pela Junta Comercial do Paraná, expedida aos 12 de setembro de 2.018, para a lavratura da referida Procuração. Guia do FUNREJUS n. 14000000003961387-4, comprovando o pagamento nesta data, no valor de R\$ 18,56. Assim o disse, do que dou fé. A pedido do representante da outorgante lavrei este instrumento, que lhe sendo lido, achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina o presente. Ato registrado nessa data, sob nº 968/2018 do Livro de Protocolo Geral, desta Serventia. Eu, Luiz Carlos Souza Borges, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$3,71, FADEP: R\$3,71. Selo Digital Nº EWKhH.eOXpP.PCJcN, Controle: e94bU.52FkO. **CAMPINA GRANDE DO SUL, 13 de setembro de 2018.** (aa.) PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, PAULO RAFAEL MARTINS, Representante do Outorgante. Luiz Carlos Souza Borges, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Francilaine Aparecida Baggio Tabor, Francilaine Aparecida Baggio Tabor, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

CAMPINA GRANDE DO SUL, 13 de setembro de 2018

Francilaine Aparecida Baggio Tabor
Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
EWKhH.eOXpP.PCJcN
e94bU.52FkO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		104	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.187.168/0001-81		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2018	
NOME EMPRESARIAL PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAC COMERCIAL EMPREENDIMENTOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R JOAO TREVISAN		NÚMERO 820		COMPLEMENTO	
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAC_COMERCIAL@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (41) 9923-5500			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 17:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		105
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.187.168/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R JOAO TREVISAN		NÚMERO 820	COMPLEMENTO	
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAC_COMERCIAL@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (41) 9923-5500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 17:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL

106

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90788832-08

Inscrição CNPJ
31.187.168/0001-81

Início das Atividades
08/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**
Título do Estabelecimento **MAC COMERCIAL EMPREENDIMENTOS**
Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO TREVISAN, 820 - JARDIM PAULISTA - CEP 83430-000**
FONE: (41) 9923-5500
Município de Instalação **CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, DESDE 08/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2018**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.066.659-02	PAULO RAFAEL MARTINS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90788832-08

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2019 16:46:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.187.168/0001-81**Razão Social:** PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**Endereço:** RUA JOAO TREVISAN 820 / JD PAULISTA / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR
/ 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019**Certificação Número:** 2019092903232200883502

Informação obtida em 08/10/2019 17:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.187.168/0001-81
Certidão nº: 175324266/2019
Expedição: 05/07/2019, às 18:23:27
Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.187.168/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 31.187.168/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:59:48 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **902E.83E9.173F.B2C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

111

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020268251-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.187.168/0001-81

Nome: **PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

112

Certidão Negativa de Débitos Nº 9847 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 31.187.168 /0001-81, situado(a) no município de CAMPINA GRANDE DO SUL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **9847/2019**

Código de Autenticidade: **80FE84C7F91A097B2AA10665F09320E4**

Emitida em: **08/10/2019** Válida até: **07/11/2019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PAULO RAFAEL MARTINS
COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI.

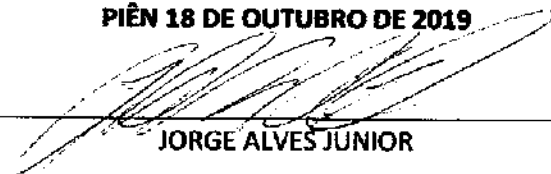
113

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 111 /2019 Sra. Pregoeira, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 111/2019, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários

PIÊN 18 DE OUTUBRO DE 2019



JORGE ALVES JUNIOR

RG 8.362.862.6

31.187.168/0001-81

PAULO RAFAEL MARTINS
COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

RUA JOÃO TREVISAN Nº 820
JARDIM PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



PAULO RAFAEL MARTINS
COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.

114

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 111/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIÊN, 18 DE OUTUBRO DE 2019

JORGE ALVES JUNIOR

RG 8.362.862.6

31.187.168/0001-81

PAULO RAFAEL MARTINS
COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

RUA JOÃO TREVISAN Nº 820
JARDIM PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



PAULO RAFAEL MARTINS
COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI.

115

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

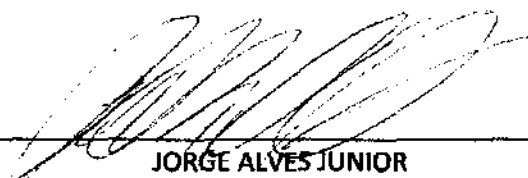
PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.187.168/0001-81, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) JORGE ALVES JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.362.862.6, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.557.069-12, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006
- ; 3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIÊN 18 DE OUTUBRO DE 2019



JORGE ALVES JUNIOR

RG. 8.362.862.6

31.187.168/0001-81

PAULO RAFAEL MARTINS
COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

RUA JOÃO TREVISAN Nº 823
JARDIM PAULISTA - CEP: 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

116

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0074793-3

CNPJ

31.187.168/0001-81

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

13/08/2018

Data de Início de Atividade

13/08/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA JOÃO TREVISAN, 820, JARDIM PAULISTA, CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, 83.430-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICO E ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA REALIZADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR, E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

Capital: R\$ 96.400,00

(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 96.400,00

(NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Títular

Nome/CPF

PAULO RAFAEL MARTINS

045.086.659-02

Administrador

Sim

Início do Mandato

09/07/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

COLOMBO - PR, 20 de setembro de 2019

19/597324-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JOÃO MARCELO SGODA
R.G.: 6.216.272-4 SSP/PR
RELATOR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

117

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0074793-3

CNPJ

31.187.168/0001-81

Titular

Nome/CPF

PAULO RAFAEL MARTINS
045.065.659-02

Administrador

Sim

Início do
Mandato

09/07/2018

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/08/2018

Número: 20183395689

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/597324-0



COLOMBO - PR, 20 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JOÃO MARCELO SGODA
R.G.: 6.216.272-4 SSP/PR
RELATOR

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PARTE E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-6253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-908



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYFYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES NIGREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PAULO RAFAEL MARTINS COMERCIO DE PAPEIS E TIRELI

CNPJ.31.187.168/0001-81.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/09/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de setembro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28275797000159
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28275797000159!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 28275797000159**LIMPAR****Data da consulta:** 18/10/2019 09:44:45**Data da última atualização:** 16/10/2019 10:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade¹²¹

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2019 às 09:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.275.797/0001-59.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DA9.B49C.B162.4908



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

122

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial



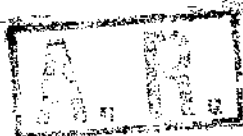
Correios

16,95

21.10.1999 9:17

AGF LEOPOLDINA - PR

123



REGISTRADA

REMETENTE:

D&F COM. DE MAT E EQUIPS EIRELI
RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1133 - LADO B
CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82.810-400
CURITIBA/PR

VSKI

AO

MUNICÍPIO DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2019

Sra. Pregoeira,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI**ENDEREÇO:** Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza n° 1133 lado B – Capão da Imbuia**FONE/FAX** (41) 3195-6140 **CEP:** 82.810-400 **CIDADE:** Curitiba / PR**CNPJ** 28.275.797/0001-59 **INSCR. ESTADUAL:** 907.56574-28**E-MAIL DE CONTATO:** licitacao@defcomercial.com.br**DADOS BANCÁRIOS:** Banco Itaú AG: 0274 C/C: 13810-6**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Luciana Conti de Oliveira **CPF:** 057.245.699-9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / MODELO	GARANTIA	Valor unitário	Valor total
05	FREEZER VERTICAL - frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos.	01	BRASTEMP / BVR24	12 MESES	R\$ 2.041,58	R\$ 2.041,58

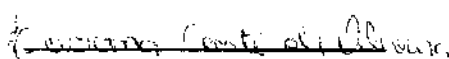
Valor total: R\$ 2.041,58 (Dois mil quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

LUCIANA CONTI DE OLIVEIRA
CPF: 057.245.699-90
RG: 9.948.033-5


D&F Comercio de Mat. E Equip. EIRELI

Luciana Conti de Oliveira

Representante Legal

RG: 9.948.033-5

CPF: 057.245.699-90

D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza nº 1133- Lado B – Capão da Imbuia – Curitiba - PR - CEP: 82810-400

TEL (41) 3195-6140 / E-mail licitacao@defcomercial.com.br

CNPJ: 28.275.797/0001-59 / IE: 907.56574-28

D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.275.797/0001-59
NIRE 41600214153

125

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DENIELLY FERREIRA MONTUAN, brasileira, maior, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 9.005.540-2 SSP/PR, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 045.813.529-16, nascida em 02/03/1987, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Batista Ribas, nº. 543, sobrado 03, Bairro Tarumã, CEP 82800-130, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.275.797/0001-59, com sede na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº. 1133, bairro Capão Da Imbuia, CEP 82810-400, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600214153 registrada na JUCEPAR em 10/09/2018, e a segunda alteração do ato constitutivo, registrada sob o número 20185922970 em 10/09/2018, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1ª Retira-se a titular **DENIELLY FERREIRA MONTUAN** a qual transfere neste ato, a título oneroso, bem como, atribui a plena, geral, rasa e irrevogável quitação, de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a titular ingressante **FLAVIA PERANDRE DIAS**, brasileira, maior, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 10.742.158-0 SSP/PR, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 079.111.669-78, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 05150965200 DETRAN/PR, nascida em 19/04/1991, residente e domiciliado na Rua Trento, nº 155, apartamento 308, bloco 01, Edifício Spazio Luminis, bairro Jardim Montecatini, CEP 86186-190, na cidade de Cambé no estado do Paraná.

2º A empresa será administrada individualmente pela titular **FLAVIA PERANDRE DIAS** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

3º A titular administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Empresa, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

4º Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade



D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.275.797/0001-59
NIRE 41600214153

126

4º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

5º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

D&F COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 28.275.797/0001-59
NIRE 41600214153

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FLAVIA PERANDRE DIAS, brasileira, maior, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 10.742.158-0 SSP/PR, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 079.111.669-78, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 05150965200 DETRAN/PR, nascida em 19/04/1991, residente e domiciliado na Rua Trento, nº 155, apartamento 308, bairro Montecatini, bloco 01, Edifício Spazio Luminis, CEP 86186-190, na cidade de Cambé no estado do Paraná na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve CONSOLIDAR o ato constitutivo da empresa **D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.275.797/0001-59, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1133, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-400, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600214153 registrada na JUCEPAR em 10/09/2018, e a segunda alteração do ato constitutivo sob o número 20185922970 em 10/09/2018, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Pastor Manoel Virgino de Souza, nº 1133, bairro Capão da Imbuia, CEP 82810-400, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.275.797/0001-59.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a EIRELI está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.275.797/0001-59
NIRE 41600214153

127

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho e tecidos (4755-5/03), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios (4781-4/00), comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99), comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de móveis (4754-7/01), comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/01) e comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 18/07/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pela titular **FLAVIA PERANDRE DIAS** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Empresa, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.275.797/0001-59
NIRE 41600214153

128

A Titular assina o presente instrumento em uma (01) via de inteiro teor e consistência, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 27 de Agosto de 2019.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN

FLAVIA PERANDRE DIAS



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

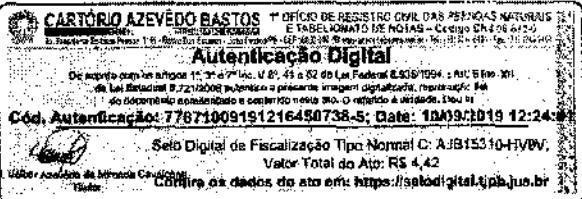
Certificamos que o ato da empresa D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04581352916	DENIELLY FERREIRA MONTUAN
07911166978	FLAVIA PERANDRE DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 18:53 SOB Nº 20194739309.
PROTOCOLO: 194739309 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904131436. NIRE: 41600214153.
D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQU

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIS
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

130

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2019 13:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1345213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2020 12:24:41 (hora local)**.

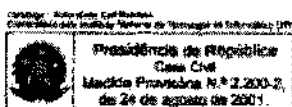
¹**Código de Autenticação Digital:** 77871009191216450738-1 a 77871009191216450738-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12aa45f9868ff4403ac0bb88d51fa74eed79e0e0ee34cafe5f2b4ce757aa5a9e72a8ab4748d4707da153dc0088d85de97d35a76137cd3f8a276dafcfcbd3780



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.275.797/0001-59, inscrição estadual nº. 90756574-28, Com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1099 ao 1133 Lado B, Capão da Imbuia CEP: 82810-400, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado por: Flavia Perandrê Dias, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.742.158-0, SESP PR inscrita no CPF sob o nº 079.111.669-78 residente na Rua Trento, 155 – Apto 306, Bloco 01 – CEP 86.186.190, na cidade de Cambé/ PR, nos termos do Contrato Social.

OUTORGADO: Luciana Conti de Oliveira brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.948.033-5, inscrito no CPF sob o nº 057.245.699-90, residente na Rua, Travessa Ari Albert, 1580 – São Cristóvão, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-190.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante em todas as modalidades de licitações, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive declarações, propostas e contratos de fornecimento, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

Flora Prandey Niac

Kayla Perandré Dias

Sócia – Proprietária

RG: 10.742.158-0

CPF: 079.111.669-78

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-840 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3154 3266
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado

Selo 0672-0465N-014Tq. Controle: qCaly.rdest
Consultar este selo em <http://www.tcn.com.br>

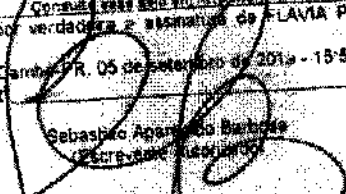
Reconheço por verdadeira e autêntica a FLAVIA PERANDRE DIAS
Doutora.

Curitiba - PR, 05 de setembro de 2014 - 15:52:22h
de Verdade

Em Teste

Sebastião Aparecido Barbosa
(Tabelião Substituto)

Carimbo



D&F Comercio de Materiais e Equ

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza nº 1133- Lado B - Capão da Imbuia - Curitiba - PR

TEL (41) 3196-8140 / E-mail licitacao@de

CNPJ: 28.276.797/0001-59

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 11. CANCELAMENTO DE REGISTRO CNR DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CANCELAMENTO DE 37,74
 12. CANCELAMENTO DE REGISTRO CNR DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CANCELAMENTO DE 37,74

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7.º do R.T. nº 1.312 de 22/06/1994 e Art. 1.º do RIR
 nº 1.312 de 22/06/1994, o presente documento encontra-se registrado em
 documento eletrônico nº 17871198-1, válido a partir de 10/01/2019.

Cód. Autenticação: 17871198-1956480897-1; Data: 11/06/2019 10:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A81869 m. Cx0b.
 Valor Total em R\$ R\$ 4,42

Valor Arrecado em R\$ R\$ 4,42
 Confira de dados do ato em: <https://redatocal.com.br>

Assinado
 Tânia

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDA NACIONAL DE HABILITACAO

LOCALIDADE: CORREIA DE OLIVEIRA

CPF: 059.245.699-98 DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1990

NOME: LUIZ GIBSON DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: LUIZA APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA

DATA DE EMISSAO: 14/02/2025 DATA DE VALIDADE: 20/02/2025

1375850457

1375850457

01/12/2016

OLIVEIRA, PR (PARANA)

CLÁUDIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

CPF: 778230419171389099-1 DATA: 22/04/2019 17:14

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Controle os dados do ato em: <https://www.tribunal.jus.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

133

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.275.797/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2017
NOME EMPRESARIAL D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&F ELETRO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO	
CEP 82.810-400	BAIRRO/DISTRITO CAPAÔ DA IMBUÍTA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DEFCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3195-6140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2019 às 08:11:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



RECEITA ESTADUAL

134

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90756574-28

Inscrição CNPJ

28.275.797/0001-59

Início das Atividades

07/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SO, 1133 - CAPAO DA IMBUIA - CEP 82810-400

FONE: (41) 3195-6140

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 10/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2017

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.111.669-78	FLAVIA PERANDRE DIAS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/11/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90756574-28

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
08/10/2019 9:05:28

Dados transmitidos de forma segura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.275.797/0001-59

Razão Social: D E F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA 1133 / CAPAO DA IMBUIA /
CURITIBA / PR / 82810-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092804024877184390

Informação obtida em 04/10/2019 08:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.275.797/0001-59

Certidão nº: 172897278/2019

Expedição: 23/05/2019, às 10:11:43

Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.275.797/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.275.797/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:52 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **5009.BFF4.0932.F099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

138

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020228282-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.275.797/0001-59**

Nome: **D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

139

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.275.797/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 812203-8

ENDEREÇO: R. PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA, 1133 - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 304188/2019

EMITIDA EM: 16/09/2019

VÁLIDA ATÉ: 13/01/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1CFC.4AA9.164C.401A-7.8A93.6C53.8176.CC03-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

AO

MUNICÍPIO DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2019

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: 111/2019

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Piên – Secretarias Municipais

Marca do produto: Brastemp / BVR 24

Especificação do produto: **FREEZER VERTICAL** - frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

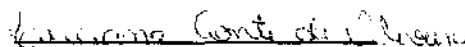
Preço final: R\$ 2.041,58 (Dois mil quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

LUCIANA CONTI DE OLIVEIRA
CPF: 057.245.699-90
RG: 9.948.033-5



D&F Comercio de Mat. E Equip. EIRELI

Luciana Conti de Oliveira

Representante Legal

RG: 9.948.033-5

CPF: 057.245.699-90

D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI

Rua Pastor Manoel Virginio de Souza nº 1133- Lado B – Capão da Imbuá – Curitiba - PR - CEP: 82810-400

TEL (41) 3195-6140 / E-mail licitacao@defcomercial.com.br

CNPJ: 28.276.797/0001-69 / IE: 907.56574-28

Avisos de Segurança

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A sua segurança e a de terceiros é muito importante. Este manual e o seu produto têm muitas mensagens importantes de segurança. Sempre leia e siga as mensagens de segurança.

Este é o símbolo de alerta de segurança. Este símbolo alerta sobre situações que podem trazer riscos a sua vida, ferimentos a você ou a terceiros. Todas as mensagens de segurança vêm sob o símbolo de alerta de segurança e a palavra "PERIGO" ou "ADVERTÊNCIA". Estes símbolos significam:

PERIGO Existe risco de você perder a vida ou de ocorrerem danos graves se as instruções não forem seguidas imediatamente.

ADVERTÊNCIA Existe risco de você perder a vida ou de ocorrerem danos graves se as instruções não forem seguidas.

Todas as mensagens de segurança mencionam qual é o risco em potencial, como reduzir a chance de se ferir e o que pode acontecer se as instruções não forem seguidas.

INSTRUÇÕES IMPORTANTES DE SEGURANÇA

ADVERTÊNCIA: Para reduzir o risco de incêndio, choque elétrico ou ferimentos, quando usar o seu freezer, siga estas precauções básicas:

- Não remova o fio de aterramento.
- Ligue o fio de aterramento a um terra efetivo.
- Não use adaptadores.
- Não use extensões.
- Plugar o plugue de tomada antes de ligar ou desligar o produto.
- Após ligar o produto, não toque nos componentes internos do produto.
- Use produtos de limpeza que não inflamam.
- Não use produtos inflamáveis, tais como gasolina, longe do seu freezer.
- Use duas ou mais pessoas para mover e instalar o freezer.
- Não danifique o dreno de refrigeração.
- Não utilize qualquer mais elétricos, incluindo ou qualquer mais elétricos, no mesmo circuito que o seu freezer.
- Mantenha as aberturas de ventilação do aparelho livres de obstruções.
- Não use ou coloque qualquer objetos nos componentes do produto, a menos que estiverem especificados pelo fabricante.
- Este produto não está destinado para ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou intelectuais reduzidas, ou com falta de experiência e conhecimento de riscos que tenham sido supervisionados ou instruídos por uma pessoa responsável pela sua segurança.

FIQUE ATENTO PARA ESTAS INSTRUÇÕES

Como Descartar seu Freezer Antigo

ADVERTÊNCIA

Risco de Sufocamento
Remova as portas do seu freezer antigo.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida ou lesões graves.

Produtos fora de uso ou abandonados podem ser perigosos, em especial para as crianças, pois podem ficar presos em seu interior, causando risco de vida ou lesões. As crianças devem ser supervisionadas para que não brinquem com o aparelho.

- Antes de descartar seu freezer antigo:**
- Corte o cabo de alimentação.
 - Retire o(s) porta(s).
 - Deixe as partes no lugar para que as crianças não possam entrar.

Por Onde Começo?

ADVERTÊNCIA

Risco de Lesões por Excesso de Peso
Use duas ou mais pessoas para mover o freezer. Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida ou lesões graves.

Antes de ligar:

- Retire a base de embalagem, talão e fita de fixação dos componentes internos.
- Limpe o interior do seu freezer usando um pano ou esponja molha com água morna e sabão neutro.
- Não use produtos inflamáveis, álcool, líquidos inflamáveis ou líquidos abrasivos. Eles podem danificar a pintura ou o circuito refrigerante de seu produto.
- Não coloque e nem utilize aparelhos elétricos dentro do seu freezer.

ADVERTÊNCIA

Risco de Choque Elétrico
Ligue o fio de aterramento a um terra efetivo. Não remova o fio de aterramento. Não tape aberturas. Não tape extensões. Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida, incêndio ou choque elétrico.

Fio Terra (Aterramento):

Para sua segurança, ligue corretamente o fio terra do seu freezer (o verde atado ao produto). A conexão incorreta do fio terra pode resultar em choque com fogo, choque elétrico ou outros danos pessoais. Se o local de instalação não possuir um aterramento, procure e, consultando um electricista de sua confiança.

- Verifique se a conexão da rede elétrica no local de instalação é a mesma indicada na etiqueta fixada próximo ao plugue do cabo de alimentação do seu freezer. Consulte a tabela de "Fios" no topo do freezer para ver o tipo de fio e a tensão elétrica em um tomado elétrico em bom estado.

Importante:

- Nunca conecte o seu freezer através de tomadas duplas ou tripas com outro eletrodoméstico na mesma tomada. Não use extensões. Este tipo de ligação pode provocar sobrecarga na rede elétrica, prejudicando o funcionamento do seu freezer e causando danos e acidentes com fogo. Use uma tomada exclusiva.

- Em caso de oscilação na tensão da rede elétrica, instale um estabilizador automático de voltagem com potência mínima de 1000 Watts, entre o freezer e a tomada.
- Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pela assistência técnica autorizada Brastemp a fim de evitar riscos de acidentes.

Rede elétrica da residência:

Os fios de rede elétrica devem ser de cobre e ter seção mínima conforme ABNT (NBR - 5410). Para a proteção do produto e da rede elétrica contra sobrecorrentes, o circuito onde o produto será ligado deve estar conectado a um disjuntor térmomagnético. Caso não exista este dispositivo em sua residência, consulte um electricista especializado para instalação.

Tensão:

A tensão máxima na rede elétrica de sua casa deve estar dentro da faixa indicada na tabela a seguir.

Tensão do aparelho	Limites de tensão
127 V	de 104 a 140 V
220 V	de 190 a 242 V

ADVERTÊNCIA

Risco de Explosão
Mantenha produtos inflamáveis, tais como gasolina, longe do freezer. Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida, incêndio ou explosão.

Local:

O freezer não deve ser instalado próximo a fontes de calor fixas, aquecedores, estufas ou locais onde ocorra fuga de gás diretamente. A instalação em local não adequado, prejudica o funcionamento do seu freezer e aumenta o consumo de energia.

Embutimento:

Considere as seguintes distâncias mínimas de 10 cm para a circulação de ar adequada:

- 10 cm nas laterais
- 10 cm no fundo
- 15 cm no topo

Desta forma, você estará garantindo o bom desempenho do seu freezer e evitando que seus componentes fiquem em superaquecimento, outros produtos ou móveis, evitando riscos de incêndio.

Nivelamento:

Coloque o freezer no local escolhido. Ele não deve estar sobre superfícies irregulares, como ladrilhos, pedras ou madeira. Verifique se o freezer está nivelado e se o piso é firme e estável.

Importante:

- Para o uso do fechamento de porta, gire um pouco mais o pino estabilizador inclinado levemente o freezer para trás.

ADVERTÊNCIA

Risco de Incêndio
Nunca coloque velas acesas ou outros objetos inflamáveis dentro do freezer. Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida ou de incêndio.

Usando o Freezer

Seu freezer Brastemp possui um painel de controle externo para facilitar o ajuste de temperatura e seleção de funções de acordo com as suas necessidades.

Controle de temperatura

Conselho de temperatura:
A temperatura interna pode ser ajustada de acordo com a posição do botão de controle até a posição desejada. Veja a tabela abaixo.

Condição	Indicação
Condição mínima (1° ou 2°) <td>Indicado para dias frios (abaixo de 20°C) ou poucos alimentos armazenados</td>	Indicado para dias frios (abaixo de 20°C) ou poucos alimentos armazenados
Condição média (3° ou 4°) <td>Indicado para dias normais (de 20°C a 35°C)</td>	Indicado para dias normais (de 20°C a 35°C)
Condição máxima (5° ou 6°) <td>Indicado para dias quentes (acima de 35°C) ou muitos alimentos armazenados</td>	Indicado para dias quentes (acima de 35°C) ou muitos alimentos armazenados

Todas as luzes acesas

IMPORTANTE

- Recomendamos que os alimentos sejam armazenados em 2 horas após a preparação, para garantir a segurança e a qualidade dos alimentos.
- Ao armazenar alimentos no freezer, prepare-os em porções adequadas. Isto possibilita um congelamento mais rápido e a utilização integral de cada porção.
- Não coloque alimentos quentes no freezer. Aguarde até que estejam à temperatura ambiente antes de colocá-los no freezer. Isso evita a formação de gelo e a perda de nutrientes.
- Não armazene produtos tóxicos em seu freezer. Produtos tóxicos podem contaminar os alimentos.
- Seu freezer não é indicado para conservação de medicamentos.

Reversão da porta:

O seu freezer vem de fábrica com a porta instalada de forma a abrir para a esquerda. Dependendo do local que você escolher para instalar o seu freezer, pode ser mais conveniente deixá-la aberta para a direita. Se você tem esta necessidade, chame o serviço autorizado. A primeira reversão, dentro do prazo de garantia, será executada gratuitamente pelo único autorizado.

Aquecimento nas laterais:

O aquecimento de algumas partes externas do freezer é normal. Isto ocorre para evitar formação de gelo. No entanto, em condições de baixa temperatura e umidade, também pode ocorrer formação de gelo. Siga com paciência.

- Evite quantidades excessivas e perigosas de alimentos e bebidas no freezer. Desta forma você estará evitando o consumo de energia e melhorando o desempenho do seu freezer.
- Todo freezer possui um sistema de congelamento que mantém a temperatura constante.

- Mantenha a porta fechada por pelo menos 24 horas. Evite abrir a porta frequentemente, pois isso aumenta o consumo de energia.
- Observe sempre a data de validade dos produtos congelados, indicada pela fabricante.

Componentes do Freezer

SEU FREEZER TEM:

- Seu freezer tem o sistema Frost Free, que evita a necessidade de fazer o degelo, pois o gelo não se acumula.
- É importante que as aberturas para a circulação de ar estejam sempre desobstruídas.
- Ao abrir a porta, é normal ocorrer embaçamento no vidro e na porta.

do congelamento de congelamento rápido do seu freezer, devido a entrada de ar quente.

- Para armazenar maior quantidade de alimentos ou alimentos grandes, você pode retirar as gavetas e colocar os alimentos sobre as gavetas.

Manutenção e Cuidados

ADVERTÊNCIA

Risco de Explosão
Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis. Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida, incêndio ou explosão.

ADVERTÊNCIA

Risco de Choque Elétrico
Desligue o plugue da tomada antes de limpar o produto. Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto. Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida ou choque elétrico.

Importante:

- Nunca utilize produtos tóxicos (antimicrobianos, álcool, solventes, etc.) ou abrasivos (sabão, pasta, etc.) e nem esponja de aço ou escova de aço no seu freezer. Estes produtos podem danificar a pintura e causar danos pessoais no interior do freezer.
- Evite também o contato direto com os produtos do seu freezer, pois podem ser tóxicos.

- Use esponja ou pano macio umedecido em água com detergente ou sabão neutro. Seque muito bem e seque o produto.
- Para limpar a parte interna, use somente aspirador de pó ou espanador.

Bandeja de degelo:

O acúmulo de água nesta bandeja é normal. A água é proveniente do degelo automático que será evaporada pela ventilação natural.

VINGEN E INSTRUÇÕES

- Nas situações longas, desligue o produto da tomada e desligue o freezer. Ligue a porta apenas para evitar danos.
- Para períodos curtos de ausência, seu freezer produz um ruído baixo e constante, que pode ser ouvido através da porta. Este ruído é normal e não indica defeito. Se você estiver fora e neste caso, o descongelamento dos alimentos não ocorrerá a degradação dos mesmos.

AO
MUNICÍPIO DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2019

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 111/2019

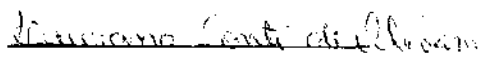
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

LUCIANA CONTI DE OLIVEIRA
CPF: 057.245.699-90
RG: 9.948.033-5


D&F Comercio de Mat. E Equip. EIRELI
Luciana Conti de Oliveira
Representante Legal
RG: 9.948.033-5
CPF: 057.245.699-90

D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza nº 1133- Lado B – Capão da Imbuia – Curitiba - PR - CEP: 82810-400
TEL (41) 3195-6140 / E-mail licitacao@defcomercial.com.br
CNPJ: 28.275.797/0001-59 / IE: 907.66574-28

AO
MUNICIPIO DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2019

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

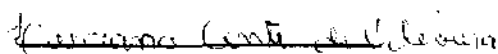
A empresa D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.275.797/0001-59, por intermédio de Sua representante legal / procuradora: Luciana Conti de Oliveira, inscrito no CPF: 057.245.699-90 e RG nº 9.948.033-5, DECLARA, para fins do disposto no Edital da Prefeitura Municipal de Piên nº 111/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2003;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

LUCIANA CONTI DE OLIVEIRA
CPF: 057.245.699-90
RG: 9.948.033-5


D&F Comercio de Mat. E Equip. EIRELI
Luciana Conti de Oliveira
Representante Legal
RG: 9.948.033-5
CPF: 057.245.699-90



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

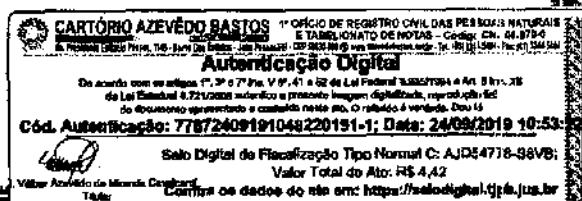
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		145	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 5 0021415-3	CNPJ 28.275.797/0001-59	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 27/07/2017	Data de Início de Atividade 27/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA, 1133, CAPÃO DA IMBUÍTA, CURITIBA, PR, 52.810-400			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS - PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/GPE FLAVIA PERANDRE DIAS 079.111.869-78	Administrador Sim	Início do Mandato 27/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/09/2019 Número: 20194739309 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

146

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D&F COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D&F COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2019 14:03:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D&F COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1356290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/09/2020 10:53:23 (hora local).

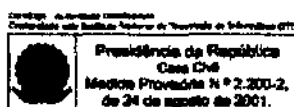
¹Código de Autenticação Digital: 77872409191048220191-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b8327547885134cd6eabb27197084f15da10aa1eb79e41bc24c2c50d111bd705272a8ab4748d4707fda159db0088d85de32fa70bc9b74ce0fd26b465f22300fad



Data da consulta: 16/09/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 28.275.797/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : D&FCOMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI



 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem



 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP: 80530-908
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP: 80530-908



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARILY BEATRIZ DA SILVA SOARES NEL
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATO * JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

D & F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ28.275.797/0001-59

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/10/2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FÉRIAS JUDICIAIS
e TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do U.F. e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º do U.F. de Lei Estadual 8.724/2008 (previsto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé)

Cód. Autenticação: 77870410191540500227-1; Data: 04/10/2019 15:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJE5E519-HC3Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
Processo Administrativo Nº 1825/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 07/10/2019 16:30:13

TOTAL DO PROCESSO: 2.731,74

PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI	31.187.168/0001-81	690,16
---	---------------------------	---------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 046	405,58	Total: 405,58
---------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: W3	Modelo: of	
---------	------------------	-----------	------------	--

Descrição: ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca. Medidas aproximadas: Altura: 1360mm Largura:470mm Profundidade: 570mm. GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)

Quantidade: 1	Valor Unit.: 405,58			Total Item 405,58
---------------	---------------------	--	--	-------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 046	284,58	Total: 284,58
---------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: of003	
---------	------------------	-------------------	---------------	--

Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO capacidade até 7 folhas . Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses. Dimensao Aprox. Largura: 14.6 Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2 Dimensao Aprox. Altura: 28 Peso Liquido aprox: 1.86 Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)

Quantidade: 1	Valor Unit.: 284,58			Total Item: 284,58
---------------	---------------------	--	--	--------------------

D&F COMERCIAL LTDA ME	28.275.797/0001-59	2.041,58
----------------------------------	---------------------------	-----------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	2.041,58	Total: 2.041,58
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: brastemp	Modelo: bvr24	
---------	------------------	-----------------	---------------	--

Descrição: FREEZER VERTICAL frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)

Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.041,58			Total Item: 2.041,58
---------------	-----------------------	--	--	----------------------



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
Processo Administrativo Nº 1825/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 07/10/2019 16:30:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/10/2019 10:52:52	CADASTRO DE PROPOSTA	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME
17/10/2019 16:12:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CWR COMERCIAL LTDA
17/10/2019 16:13:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CWR COMERCIAL LTDA
17/10/2019 18:39:39	CADASTRO DE PROPOSTA	D&F COMERCIAL LTDA ME
17/10/2019 16:39:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D&F COMERCIAL LTDA ME
17/10/2019 17:44:30	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI
17/10/2019 17:45:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI
18/10/2019 08:47:55	MENSAGEM	PREGOEIRO bom dia
18/10/2019 08:48:07	MENSAGEM	PREGOEIRO Sou a Pregoeira Patricia
18/10/2019 08:48:14	MENSAGEM	PREGOEIRO e estarei a frente desse processo
18/10/2019 09:36:50	MENSAGEM	PREGOEIRO Aos vencedores favor enviar documentação e proposta atualizada por e-mail
18/10/2019 09:37:02	MENSAGEM	PREGOEIRO em até 03 horas após o encerramento
21/10/2019 08:34:07	MENSAGEM	PREGOEIRO bOM DIA... FICA AGENDADO PARA 21/10 AS 16:30 A FASE DE RECURSOS

**LOTE 1 - DESERTO
Lote 001**

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 16:30:13	PUBLICADO
07/10/2019 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/10/2019 09:00:22	DESERTO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: W3
Descrição: ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS

Modelo: of

para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca.

Medidas aproximadas:

Altura: 1360mm

Largura: 470mm

Profundidade: 570mm.

GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)

Quantidade: 1

Valor Unit.: 405,58

Valor Total: 405,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	046 31.187.168/0001-81	405,60	405,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	096 10.524.956/0001-46	405,60	405,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 16:30:13	PUBLICADO	
07/10/2019 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/10/2019 09:00:38	DISPUTA	
18/10/2019 09:00:38	LANCE CWR COMERCIAL LTDA	405,60
18/10/2019 09:00:38	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	405,60
18/10/2019 09:00:50	MENSAGEM PREGOEIRO	
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.		
18/10/2019 09:04:13	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	405,59
18/10/2019 09:06:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.		
18/10/2019 09:06:28	PRÉ-RANDÔMICO	
18/10/2019 09:08:25	LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	405,58
18/10/2019 09:09:34	MENSAGEM PREGOEIRO	
não vejo lances		
18/10/2019 09:09:40	MENSAGEM PREGOEIRO	
façam suas melhores ofertas		
18/10/2019 09:11:28	TEMPO RANDÔMICO	
18/10/2019 09:15:28	HABILITAÇÃO	
18/10/2019 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI		
21/10/2019 16:00:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/10/2019 16:15:25	EM ADJUDICAÇÃO	
23/10/2019 09:57:14	ADJUDICADO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

**LOTE 3 - DESERTO
Lote 003**

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 16:30:13	PUBLICADO
07/10/2019 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/10/2019 09:00:28	DESERTO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: cf003
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO			

capacidade até 7 folhas .
Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses.
Dimensao Aprox. Largura: 14,6
Dimensao Aprox. Profundidade: 31,2
Dimensao Aprox. Altura: 28
Peso Liquido aprox: 1,86
Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 284,58 Valor Total: 284,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	046	31.187.168/0001-81	294,00	284,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	096	10.524.956/0001-46	294,00	284,59	Sim
3 D&F COMERCIAL LTDA ME	048	28.275.797/0001-59	294,00	288,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 16:30:13	PUBLICADO	
07/10/2019 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/10/2019 09:06:22	DISPUTA	
18/10/2019 09:06:22	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME 294,00
18/10/2019 09:06:22	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA 294,00
18/10/2019 09:06:22	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI 294,00
18/10/2019 09:06:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.		
18/10/2019 09:09:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
não vejo lances façam suas melhores ofertas		
18/10/2019 09:13:36	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI 293,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

18/10/2019 09:13:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.

18/10/2019 09:13:39 PRÉ-RANDÔMICO

18/10/2019 09:14:30	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	292,99
18/10/2019 09:15:14	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	292,98
18/10/2019 09:15:22	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	291,30
18/10/2019 09:15:50	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	291,29
18/10/2019 09:15:57	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	290,30
18/10/2019 09:16:36	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	290,25
18/10/2019 09:16:57	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,96
18/10/2019 09:17:19	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	289,95

18/10/2019 09:18:12 MENSAGEM PREGOEIRO

peçoal o item entrará no randômico em instantes.... façam suas melhores propostas visto que a fase de lances poderá encerrar a qualquer momentos...

18/10/2019 09:18:39 TEMPO RANDÔMICO

18/10/2019 09:18:51	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,93
18/10/2019 09:19:14	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,50
18/10/2019 09:19:18	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	288,49
18/10/2019 09:19:28	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	289,45
18/10/2019 09:19:32	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	289,40
18/10/2019 09:19:45	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,38
18/10/2019 09:19:52	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	289,30
18/10/2019 09:19:55	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	289,25
18/10/2019 09:20:01	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	289,15
18/10/2019 09:20:06	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	289,00
18/10/2019 09:20:12	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,90
18/10/2019 09:20:27	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	8,89

18/10/2019 09:20:32 MENSAGEM D&F COMERCIAL LTDA ME

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,89.

18/10/2019 09:20:36 LANCE PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI 288,89

18/10/2019 09:20:37 MENSAGEM D&F COMERCIAL LTDA ME

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,89.

18/10/2019 09:20:40 MENSAGEM D&F COMERCIAL LTDA ME

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,89.

18/10/2019 09:20:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 048 no valor de 8,89 foi cancelado.

18/10/2019 09:21:00	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	288,85
18/10/2019 09:21:13	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,80
18/10/2019 09:21:23	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,79
18/10/2019 09:21:28	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	288,74
18/10/2019 09:21:32	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,73
18/10/2019 09:21:38	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	288,71
18/10/2019 09:21:47	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,70
18/10/2019 09:21:52	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,50
18/10/2019 09:21:55	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,49
18/10/2019 09:22:02	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:22:05	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,44
18/10/2019 09:22:10	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,40
18/10/2019 09:22:14	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,39
18/10/2019 09:22:21	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,35
18/10/2019 09:22:25	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,34
18/10/2019 09:22:41	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,33
18/10/2019 09:22:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,32
18/10/2019 09:22:49	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,30
18/10/2019 09:22:51	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,29
18/10/2019 09:22:58	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,28
18/10/2019 09:23:20	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,25
18/10/2019 09:23:22	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,24
18/10/2019 09:23:38	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,20
18/10/2019 09:23:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,19
18/10/2019 09:24:05	MENSAGEM	PREGOEIRO pessoal não vejo lances neste item	
18/10/2019 09:24:05	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,15
18/10/2019 09:24:09	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,14
18/10/2019 09:24:37	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,13
18/10/2019 09:24:40	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,12
18/10/2019 09:24:50	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,10
18/10/2019 09:24:54	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,09
18/10/2019 09:24:59	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,08
18/10/2019 09:25:03	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,05
18/10/2019 09:25:06	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,04
18/10/2019 09:25:09	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,03
18/10/2019 09:25:11	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,02
18/10/2019 09:25:14	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288,01
18/10/2019 09:25:17	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	288,00
18/10/2019 09:25:22	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,99
18/10/2019 09:25:28	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,98
18/10/2019 09:25:30	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,97
18/10/2019 09:25:33	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,96
18/10/2019 09:25:35	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,95
18/10/2019 09:25:36	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,94
18/10/2019 09:25:41	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,89
18/10/2019 09:25:44	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,88
18/10/2019 09:25:47	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,85
18/10/2019 09:25:49	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,84
18/10/2019 09:25:53	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,80
18/10/2019 09:25:55	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,79
18/10/2019 09:25:57	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,78
18/10/2019 09:26:01	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,77
18/10/2019 09:26:04	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:26:06	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,74
18/10/2019 09:26:08	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,70
18/10/2019 09:26:12	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,69
18/10/2019 09:26:14	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,68
18/10/2019 09:26:16	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,65
18/10/2019 09:26:25	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,64
18/10/2019 09:26:28	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,63
18/10/2019 09:26:31	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287,62
18/10/2019 09:26:33	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	287,00
18/10/2019 09:26:41	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,99
18/10/2019 09:26:45	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,95
18/10/2019 09:26:48	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,94
18/10/2019 09:26:53	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,93
18/10/2019 09:26:56	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,92
18/10/2019 09:27:03	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,90
18/10/2019 09:27:07	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,89
18/10/2019 09:27:11	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,85
18/10/2019 09:27:13	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,84
18/10/2019 09:27:18	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,83
18/10/2019 09:27:20	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,82
18/10/2019 09:27:23	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,81
18/10/2019 09:27:26	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,80
18/10/2019 09:27:28	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,79
18/10/2019 09:27:31	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,78
18/10/2019 09:27:33	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,74
18/10/2019 09:27:38	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,73
18/10/2019 09:27:41	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,70
18/10/2019 09:27:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,69
18/10/2019 09:27:48	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,50
18/10/2019 09:27:53	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	286,00
18/10/2019 09:27:57	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	286,25
18/10/2019 09:28:02	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,90
18/10/2019 09:28:06	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,89
18/10/2019 09:28:09	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,85
18/10/2019 09:28:12	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,84
18/10/2019 09:28:15	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,83
18/10/2019 09:28:17	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,80
18/10/2019 09:28:20	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,79
18/10/2019 09:28:22	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,78
18/10/2019 09:28:24	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,77
18/10/2019 09:28:28	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,76
18/10/2019 09:28:31	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,75
18/10/2019 09:28:34	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,74
18/10/2019 09:28:43	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:28:45	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,72
18/10/2019 09:29:04	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,65
18/10/2019 09:29:07	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,64
18/10/2019 09:29:24	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	285,60
18/10/2019 09:29:27	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	285,59
18/10/2019 09:29:31	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,90
18/10/2019 09:29:37	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,89
18/10/2019 09:29:41	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,85
18/10/2019 09:29:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,84
18/10/2019 09:29:46	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,83
18/10/2019 09:29:48	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,82
18/10/2019 09:29:51	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,81
18/10/2019 09:29:53	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,79
18/10/2019 09:29:56	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,78
18/10/2019 09:29:59	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,77
18/10/2019 09:30:01	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,76
18/10/2019 09:30:03	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,75
18/10/2019 09:30:06	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,74
18/10/2019 09:30:08	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,73
18/10/2019 09:30:10	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,72
18/10/2019 09:30:15	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,69
18/10/2019 09:30:17	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,68
18/10/2019 09:30:20	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,67
18/10/2019 09:30:24	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,65
18/10/2019 09:30:26	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,64
18/10/2019 09:30:30	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,63
18/10/2019 09:30:38	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,60
18/10/2019 09:30:42	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	284,59
18/10/2019 09:30:44	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	284,58
18/10/2019 09:32:39	HABILITAÇÃO		
18/10/2019 09:32:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			
21/10/2019 16:00:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/10/2019 16:15:26	EM ADJUDICAÇÃO		
23/10/2019 09:57:14	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: brastemp	Modelo: bvr24
Descrição: FREEZER VERTICAL			
frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.041,58	Valor Total: 2.041,58	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D&F COMERCIAL LTDA ME	048	28.275.797/0001-59	2.523,00	2.041,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	080	10.524.956/0001-46	2.523,00	2.051,00	Sim
3 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	046	31.187.168/0001-81	2.523,00	2.500,00	Sim
4 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	024	18.737.246/0001-06	2.523,00	2.523,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 16:30:13	PUBLICADO				
07/10/2019 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/10/2019 09:07:00	DISPUTA				
18/10/2019 09:07:00	LANCE	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME			2.523,00
18/10/2019 09:07:00	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA			2.523,00
18/10/2019 09:07:00	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME			2.523,00
18/10/2019 09:07:00	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.523,00
18/10/2019 09:07:06	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.					
18/10/2019 09:10:34	MENSAGEM	PREGOEIRO			
não vejo lances					
18/10/2019 09:13:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.					
18/10/2019 09:13:41	PRÉ-RANDÔMICO				
18/10/2019 09:14:39	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME			2.521,30
18/10/2019 09:15:01	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.521,29
18/10/2019 09:15:18	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME			2.519,50
18/10/2019 09:15:59	MENSAGEM	PREGOEIRO			
não vejo lances.... façam suas melhores propostas					
18/10/2019 09:16:06	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.519,45
18/10/2019 09:16:20	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME			2.518,20
18/10/2019 09:16:47	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.518,15
18/10/2019 09:17:02	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME			2.514,20
18/10/2019 09:17:34	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.514,19
18/10/2019 09:17:56	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME			2.513,20
18/10/2019 09:18:17	MENSAGEM	PREGOEIRO			
pessoal o item entrará no randômico em instantes.... façam suas melhores propostas visto que a fase de lances poderá encerrar a qualquer momentos...					
18/10/2019 09:18:41	TEMPO RANDÔMICO				
18/10/2019 09:18:45	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.513,19
18/10/2019 09:18:57	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME			2.512,30
18/10/2019 09:19:06	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			2.512,10
18/10/2019 09:19:06	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA			2.510,00
18/10/2019 09:19:14	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME			2.508,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:19:25	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.508,00
18/10/2019 09:19:30	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	2.506,30
18/10/2019 09:19:41	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	2.506,29
18/10/2019 09:19:48	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.506,20
18/10/2019 09:19:49	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	2.504,10
18/10/2019 09:20:01	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.504,00
18/10/2019 09:20:12	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	2.503,99
18/10/2019 09:20:17	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.503,50
18/10/2019 09:20:22	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	2.502,10
18/10/2019 09:20:25	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	2.503,45
18/10/2019 09:20:29	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.502,00
18/10/2019 09:20:48	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	2.501,20
18/10/2019 09:20:52	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.051,00
18/10/2019 09:20:57	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.051,00.			
18/10/2019 09:21:01	LANCE	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	2.500,00
18/10/2019 09:21:05	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.051,00.			
18/10/2019 09:21:06	LANCE	D&F COMERCIAL LTDA ME	2.041,58
18/10/2019 09:21:36	LANCE	CWR COMERCIAL LTDA	2.040,50
18/10/2019 09:23:56	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.040,50.			
18/10/2019 09:24:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
pessoal não vejo lances neste item			
18/10/2019 09:24:26	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.040,50.			
18/10/2019 09:25:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 080: justificativa para o cancelamento?			
18/10/2019 09:33:21	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
o valor foi digitado errado			
18/10/2019 09:33:49	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
seria 2400,50			
18/10/2019 09:34:23	MENSAGEM	CWR COMERCIAL LTDA	
esse valor é inexequível			
18/10/2019 09:35:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 2.040,50 foi cancelado.			
18/10/2019 09:42:41	HABILITAÇÃO		
18/10/2019 09:42:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é D&F COMERCIAL LTDA ME			
21/10/2019 16:00:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/10/2019 16:15:26	EM ADJUDICAÇÃO		
23/10/2019 09:57:14	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

Processo Administrativo Nº 1825/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 07/10/2019 16:30:13

LOTE 2 - Lote 002

18/10/2019 09:00:38	CWR COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		405.60
18/10/2019 09:00:38	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		405.60
18/10/2019 09:04:13	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		405.59
18/10/2019 09:08:25	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		405.58

LOTE 4 - Lote 004

18/10/2019 09:06:22	CWR COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		294.00
18/10/2019 09:06:22	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		294.00
18/10/2019 09:06:22	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		294.00
18/10/2019 09:13:36	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		293.99
18/10/2019 09:14:30	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		292.99
18/10/2019 09:15:14	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		292.98
18/10/2019 09:15:22	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		291.30
18/10/2019 09:15:50	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		291.29
18/10/2019 09:15:57	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		290.30
18/10/2019 09:16:36	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		290.25
18/10/2019 09:18:57	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		289.96

18/10/2019 09:17:19	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		289.95
18/10/2019 09:18:51	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		289.93
18/10/2019 09:18:14	CWR COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		289.50
18/10/2019 09:19:18	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		289.49
18/10/2019 09:19:28	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		289.45
18/10/2019 09:19:32	CWR COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		289.40
18/10/2019 09:19:45	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		289.38
18/10/2019 09:19:52	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		289.30
18/10/2019 09:19:55	CWR COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		289.25
18/10/2019 09:20:01	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		289.15
18/10/2019 09:20:06	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		289.00
18/10/2019 09:20:12	CWR COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		288.90
18/10/2019 09:20:27	D&F COMERCIAL LTDA ME	
CANCELADO		8.89
18/10/2019 09:20:36	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		288.89
18/10/2019 09:21:00	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		288.85
18/10/2019 09:21:13	CWR COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		288.80
18/10/2019 09:21:23	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		288.79
18/10/2019 09:21:28	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		288.74
18/10/2019 09:21:32	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		288.73
18/10/2019 09:21:38	D&F COMERCIAL LTDA ME	
VÁLIDO		288.71
18/10/2019 09:21:47	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	
VÁLIDO		288.70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:21:52 CWR COMERCIAL LTDA	288.50	18/10/2019 09:24:50 CWR COMERCIAL LTDA	288.10
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:21:55 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.49	18/10/2019 09:24:54 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.09
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:02 CWR COMERCIAL LTDA	288.45	18/10/2019 09:24:59 CWR COMERCIAL LTDA	288.08
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:05 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.44	18/10/2019 09:25:03 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.05
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:10 CWR COMERCIAL LTDA	288.40	18/10/2019 09:25:06 CWR COMERCIAL LTDA	288.04
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:14 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.39	18/10/2019 09:25:09 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.03
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:21 CWR COMERCIAL LTDA	288.35	18/10/2019 09:25:11 CWR COMERCIAL LTDA	288.02
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:25 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.34	18/10/2019 09:25:14 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.01
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:41 CWR COMERCIAL LTDA	288.33	18/10/2019 09:25:17 CWR COMERCIAL LTDA	288.00
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:44 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.32	18/10/2019 09:25:22 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287.99
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:49 CWR COMERCIAL LTDA	288.30	18/10/2019 09:25:28 CWR COMERCIAL LTDA	287.98
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:51 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.29	18/10/2019 09:25:30 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287.97
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:22:58 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.28	18/10/2019 09:25:33 CWR COMERCIAL LTDA	287.96
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:23:20 CWR COMERCIAL LTDA	288.25	18/10/2019 09:25:35 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287.95
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:23:22 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.24	18/10/2019 09:25:36 CWR COMERCIAL LTDA	287.94
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:23:38 CWR COMERCIAL LTDA	288.20	18/10/2019 09:25:41 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287.89
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:23:44 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.19	18/10/2019 09:25:44 CWR COMERCIAL LTDA	287.88
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:24:05 CWR COMERCIAL LTDA	288.15	18/10/2019 09:25:47 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287.85
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:24:09 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.14	18/10/2019 09:25:49 CWR COMERCIAL LTDA	287.84
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:24:37 CWR COMERCIAL LTDA	288.13	18/10/2019 09:25:53 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	287.80
VÁLIDO		VÁLIDO	
18/10/2019 09:24:40 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	288.12	18/10/2019 09:25:55 CWR COMERCIAL LTDA	287.79
VÁLIDO		VÁLIDO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:25:57 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	287.78	18/10/2019 09:27:18 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.83
18/10/2019 09:26:01 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	287.77	18/10/2019 09:27:20 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.82
18/10/2019 09:26:04 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	287.75	18/10/2019 09:27:23 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.81
18/10/2019 09:26:06 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	287.74	18/10/2019 09:27:26 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.80
18/10/2019 09:26:08 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	287.70	18/10/2019 09:27:28 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.79
18/10/2019 09:26:12 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	287.69	18/10/2019 09:27:31 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.78
18/10/2019 09:26:14 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	287.68	18/10/2019 09:27:33 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.74
18/10/2019 09:26:16 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	287.65	18/10/2019 09:27:38 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.73
18/10/2019 09:26:25 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	287.64	18/10/2019 09:27:41 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.70
18/10/2019 09:26:28 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	287.63	18/10/2019 09:27:44 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.69
18/10/2019 09:26:31 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	287.62	18/10/2019 09:27:48 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.50
18/10/2019 09:26:33 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	287.00	18/10/2019 09:27:53 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.00
18/10/2019 09:26:41 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.99	18/10/2019 09:27:57 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.25
18/10/2019 09:26:45 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.95	18/10/2019 09:28:02 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	285.90
18/10/2019 09:26:48 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.94	18/10/2019 09:28:06 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	285.89
18/10/2019 09:26:53 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.93	18/10/2019 09:28:09 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	285.85
18/10/2019 09:26:56 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.92	18/10/2019 09:28:12 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	285.84
18/10/2019 09:27:03 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.90	18/10/2019 09:28:15 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	285.83
18/10/2019 09:27:07 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.89	18/10/2019 09:28:17 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	285.80
18/10/2019 09:27:11 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	286.85	18/10/2019 09:28:20 CWR COMERCIAL LTDA VÁLIDO	285.79
18/10/2019 09:27:13 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	286.84	18/10/2019 09:28:22 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI VÁLIDO	285.78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:28:24	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	285.77	18/10/2019 09:30:03	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.75
18/10/2019 09:28:28	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	285.76	18/10/2019 09:30:06	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.74
18/10/2019 09:28:31	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	285.75	18/10/2019 09:30:08	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.73
18/10/2019 09:28:34	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	285.74	18/10/2019 09:30:10	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.72
18/10/2019 09:28:43	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	285.73	18/10/2019 09:30:15	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.69
18/10/2019 09:28:45	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	285.72	18/10/2019 09:30:17	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.68
18/10/2019 09:29:04	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	285.65	18/10/2019 09:30:20	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.67
18/10/2019 09:29:07	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	285.64	18/10/2019 09:30:24	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.65
18/10/2019 09:29:24	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	285.60	18/10/2019 09:30:26	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.64
18/10/2019 09:29:27	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	285.59	18/10/2019 09:30:30	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.63
18/10/2019 09:29:31	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.90	18/10/2019 09:30:38	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.60
18/10/2019 09:29:37	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.89	18/10/2019 09:30:42	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.59
18/10/2019 09:29:41	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.85	18/10/2019 09:30:44	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.58
18/10/2019 09:29:44	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.84	LOTE 5 - Lote 005			
18/10/2019 09:29:46	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.83	18/10/2019 09:07:00	RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	VÁLIDO	2,523.00
18/10/2019 09:29:48	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.82	18/10/2019 09:07:00	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	2,523.00
18/10/2019 09:29:51	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.81	18/10/2019 09:07:00	D&F COMERCIAL LTDA ME	VÁLIDO	2,523.00
18/10/2019 09:29:53	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.79	18/10/2019 09:07:00	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	2,523.00
18/10/2019 09:29:56	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.78	18/10/2019 09:14:39	D&F COMERCIAL LTDA ME	VÁLIDO	2,521.30
18/10/2019 09:29:59	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	284.77	18/10/2019 09:15:01	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	VÁLIDO	2,521.29
18/10/2019 09:30:01	CWR COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284.76	18/10/2019 09:15:18	D&F COMERCIAL LTDA ME	VÁLIDO	2,519.50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

18/10/2019 09:16:06	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	18/10/2019 09:20:29	CWR COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	2,519.45	VÁLIDO	2,502.00
18/10/2019 09:16:20	D&F COMERCIAL LTDA ME	18/10/2019 09:20:48	D&F COMERCIAL LTDA ME
VÁLIDO	2,518.20	VÁLIDO	2,501.20
18/10/2019 09:16:47	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	18/10/2019 09:20:52	CWR COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	2,518.15	VÁLIDO	2,051.00
18/10/2019 09:17:02	D&F COMERCIAL LTDA ME	18/10/2019 09:21:01	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
VÁLIDO	2,514.20	VÁLIDO	2,500.00
18/10/2019 09:17:34	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	18/10/2019 09:21:06	D&F COMERCIAL LTDA ME
VÁLIDO	2,514.19	VÁLIDO	2,041.58
18/10/2019 09:17:56	D&F COMERCIAL LTDA ME	18/10/2019 09:21:36	CWR COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	2,513.20	CANCELADO	2,040.50
18/10/2019 09:18:45	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI		
VÁLIDO	2,513.19		
18/10/2019 09:18:57	D&F COMERCIAL LTDA ME		
VÁLIDO	2,512.30		
18/10/2019 09:19:06	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI		
VÁLIDO	2,512.10		
18/10/2019 09:19:06	CWR COMERCIAL LTDA		
VÁLIDO	2,510.00		
18/10/2019 09:19:14	D&F COMERCIAL LTDA ME		
VÁLIDO	2,508.30		
18/10/2019 09:19:25	CWR COMERCIAL LTDA		
VÁLIDO	2,508.00		
18/10/2019 09:19:30	D&F COMERCIAL LTDA ME		
VÁLIDO	2,506.30		
18/10/2019 09:19:41	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI		
VÁLIDO	2,506.29		
18/10/2019 09:19:48	CWR COMERCIAL LTDA		
VÁLIDO	2,506.20		
18/10/2019 09:19:49	D&F COMERCIAL LTDA ME		
VÁLIDO	2,504.10		
18/10/2019 09:20:01	CWR COMERCIAL LTDA		
VÁLIDO	2,504.00		
18/10/2019 09:20:12	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI		
VÁLIDO	2,503.99		
18/10/2019 09:20:17	CWR COMERCIAL LTDA		
VÁLIDO	2,503.50		
18/10/2019 09:20:22	D&F COMERCIAL LTDA ME		
VÁLIDO	2,502.10		
18/10/2019 09:20:25	PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI		
VÁLIDO	2,503.45		



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 111/2019

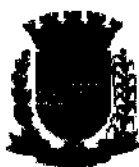
Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20002 - DAF COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 28.275.187/0001-88 Telefone: 41.349.2330 Status: Classificado									
Lote 005 - Lote 005									
001	20134 FREEZER VERTICAL	UN	1,00	Classificado	brastemp	br24	2.041,58	2.041,58	*
frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)									
Fornecedor: 20003 - PAZ E JUSTIÇA MATERIALS COMERCIO DE PAPEIS E PULP CNPJ: 31.170.188/0001-81 Telefone: 41.3088.8888 Status: Classificado									
Lote 002 - Lote 002									
001	20086 ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS	UN	1,00	Classificado	W3	af	405,58	405,58	*
para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou granite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de desalçamento das gavetas, com chaves, na cor branca.									
Medidas aproximadas:									
Altura: 1930mm									
Largura: 470mm									
Profundidade: 670mm.									
GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 836)									
Lote 004 - Lote 004									
001	20190 FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO	UN	1,00	Classificado	Multilaser	of003	284,58	284,58	*
capacidade até 7 folhas.									
Acompanhar cesto receptor de papel picotado, Garantia de 12 meses.									
Dimensão Aprox. Largura: 14,6									
Dimensão Aprox. Profundidade: 31,2									
Dimensão Aprox. Altura: 28									
Peso Líquido aprox: 1,85									
Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)									

VALOR TOTAL: 2.731,74

165



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

166

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1825/2019 (Pregão Eletrônico nº 111/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2019, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e mobiliários**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pela Secretaria Interessada, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório, o qual foi submetido à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foi aprovado, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 167

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J., É o parecer.

Piên/PR, 23 de outubro de 2019.

Letícia Ap Taborda
Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
Processo Administrativo Nº 1825/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 07/10/2019 16:30:13

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/10/2019 11:57:26
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: W3	Modelo: of
Descrição: ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS			
para pasta suspensa tamanho ofício, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca.			
Medidas aproximadas:			
Altura: 1360mm			
Largura: 470mm			
Profundidade: 570mm.			
GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSITÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 405,58	Valor Total: 405,58	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	048	31.187.168/0001-81	405,60	405,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	096	10.524.956/0001-46	405,60	405,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/10/2019 11:57:26
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Multilaser	Modelo: of003
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO			
capacidade até 7 folhas .			
Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses.			
Dimensao Aprox. Largura: 14.6			
Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2			
Dimensao Aprox. Altura: 28			
Peso Liquido aprox: 1.86			
Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 284,58	Valor Total: 284,58	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	046	31.187.168/0001-81	294,00	284,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	096	10.524.956/0001-46	294,00	284,59	Sim
3 D&F COMERCIAL LTDA ME	048	28.275.797/0001-59	294,00	288,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/10/2019 11:57:26
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: brastemp Modelo: bvr24

Descrição: FREEZER VERTICAL

frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)

Quantidade: 1

Valor Unit.: 2.041,58

Valor Total: 2.041,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 D&F COMERCIAL LTDA ME	048	28.275.797/0001-59	2.523,00	2.041,58	Sim
2 CWR COMERCIAL LTDA	080	10.524.956/0001-46	2.523,00	2.051,00	Sim
3 PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS	046	31.187.168/0001-81	2.523,00	2.500,00	Sim
4 RUBENS DE AGUIAR FILHO EIRELI ME	024	18.737.246/0001-06	2.523,00	2.523,00	Sim

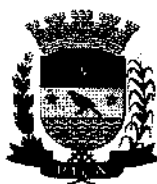
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JOÃO OSMAR MENDES



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

170

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 1825/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên , no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 111/2019, referente ao processo nº 1825/2019, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e mobiliários, em atendimento as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 23 de outubro de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F111C62C

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 067/2019
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019
CONTRATADO: SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34

O objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de Piên: Centro de Saúde de Piên, PS de Campina dos Maia, PS de Campo Novo, PS de Quicé e PS de Trigolândia, incluindo equipamentos odontológicos, materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e mobiliário, ref. aos Lotes 18 e 19 do pregão, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 385,70 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 500 e 518.

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3FDB4E1D

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 068/2019
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019
CONTRATADO: VIA NOVITA LTDA - ME.
CNPJ sob nº 04.447.180/0001-05

O objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de Piên: Centro de Saúde de Piên, PS de Campina dos Maia, PS de Campo Novo, PS de Quicé e PS de Trigolândia, incluindo equipamentos odontológicos, materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e mobiliário, ref. ao Lote 11 do pregão, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais)

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 500 e 518.

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59455C75

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
PROCESSO Nº 1937/2019

171

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra para mulheres durante o encontro da Campanha Outubro Rosa com o tema "Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal para mulheres em tratamento contra o câncer", que acontecerá no dia 25 de outubro de 2019.

Contratado: **DECISÃO COACHING E TREINAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 27.221.788/0001-12

Endereço: Rua SRPV Waldemiro Borges, nº 31, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.280-267, fone (47) 3633-2183

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030.339039-800.

Valor: R\$ 150,00 (Centeno e cinquenta reais).

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a realização da capacitação.

Piên/PR, 23 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8742B550

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019	
MODALIDADE/Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019	
DATA DE INSTAURAÇÃO	04/10/2019
DATA DE ABERTURA	18/10/2019
JULGAMENTO	23/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	23/10/2019
OBJETO	
Aquisição de equipamentos e mobiliários em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
D&F COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 2.641,58
CNPJ: 28.275.797/0001-59	
PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI	R\$ 690,16
CNPJ: 31.187.168/0001-81	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F35E88DB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 172/2019**

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 172/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) JOSÉ ALVES COPATI, CPF 701.555.269-87, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 22 de Outubro de 2019, para transporte de paciente para exame em clínica especializada, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

172

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10603/2019	Ordinário	30/10/2019	6692	46673

Licitação	Número
Pregão	111/2019 de 04/10/2019

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	20873-6	31.187.168/0001-81
PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÊS BRELÍ		

Endereço	Bairro
JOÃO TREVISAN, 820 - SALA 01	JARDIM PAULISTA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Campina Grande do Sul/PR	83430-000	41 99888-1905	Conta Corrente	033	1548	13001157-0

Classificação da despesa	Valor estimado
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 27.971,20
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor estimado
4.4.90.52.36.00 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	R\$ 284,58
690 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Valor estimado
Do Exercício	R\$ 27.686,62

Outras informações

Histórico

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total
20190	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO	Multilaser	UN	1,0000	284,5800
	capacidade até 7 folhas				
	Acompanhar cesto receptor de papel picotado. Garantia de 12 meses.				
	Dimensao Aprox. Largura: 14.6				
	Dimensao Aprox. Profundidade: 31.2				
	Dimensao Aprox. Altura: 28				
	Peso Liquido aprox: 1.86				
	Voltagem: 127 V (ADMINISTRAÇÃO)				

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 175324266/2019 VALIDADE: 01/01/2020
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: F58D.3364.F53B.927D VALIDADE: 26/01/2020

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO - PIÊN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4138321138 Fax: (41)3632-1148

173

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Faq. Compra Nº
10602/2019	Ordinário	30/10/2019	6691	46672

Licitação	Número
Pregão	111/2019 de 04/10/2019
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo
Aditivo	Início da vigência Fim da vigência Fim de vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe atualizada

Credor									
Fornecedor									
PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI									
Endereço									
JOÃO TREVISAN, 820 - SALA 01									
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta			
Campina Grande do Sul/PR	83430-000	41 99888-1905	Conta Corrente	033	1548	13001157-0			
Classificação da despesa									

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2027 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.36.00 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS

3262 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	Unid	Quantidade	Valor	Valor total
20085	ARQUIVO EM AÇO BITOLA 26 COM 04 GAVETAS	W3 of	UN	1,0000	405,5800	405,58
	para pasta suspensa tamanho officio, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas, com chaves, na cor branca.					
	Medidas aproximadas:					
	Altura: 1360mm					
	Largura: 470mm					
	Profundidade: 570mm.					
	GARANTIA de no mínimo 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação. (ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL - 936)					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 175324266/2019 VALIDADE: 01/01/2020

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: F58D.3364.F53B.927D VALIDADE: 26/01/2020

Local de entrega: RUA ESPIRITO SANTO CENTRO PIEN - SEDE CAMU

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 78002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

174

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Rsq. Compra Nº
10600/2019	Ordinário	30/10/2019	6689	46670

Licitação	Número
Pregão	111/2019 de 04/10/2019
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo
Aditivo	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada
Início da execução Fim da execução Fim da ex. atualizada	

Credor					
Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ			
D&F COMERCIAL LTDA ME	23369-2	28.275.797/0001-59			
Endereço	Bairro				
R. PR. MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1133B, 0	CAPÃO DA IMBUÍ				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	82810-400	4131956140			

Classificação da despesa		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 6.610,00
08.001 EDUCAÇÃO		R\$ 2.041,58
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL		R\$ 4.568,42
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
2390 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Do Exercício		

Outras informações

Código	Nome	Marca	UN	Quantidade	Valor	Valor total
20134	FREEZER VERTICAL	brastemp	UN	1,0000	2.041,5800	2.041,58
	frost free, no mínimo 228 litros, voltagem 110 volts, cor branca para congelamento de alimentos. (EDUCAÇÃO - FNDE)					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 172897278/2019 VALIDADE: 19/11/2019
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 5DD9.BFF4.0932.F099 VALIDADE: 10/03/2020

Local de entrega: RUA DIADEMA CENTRO -PIÊN/PR

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR